

**Ata da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – Apaf
14 de dezembro de 2025**

1 Ao décimo quarto dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e
2 um minutos, no Royal Tulip Brasília Alvorada, SHTN Trecho 1 Conjunto 1B Bloco C -
3 Asa Norte, Brasília - DF, 70800-200, Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) deu início ao
4 segundo dia da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf)
5 realizada em formato presencial. Saúda a todas¹ às delegadas presentes, a todas as
6 funcionárias e colaboradoras, se apresenta. Ela disse que antes de iniciar os trabalhos do
7 dia de hoje gostaria de ler um texto em que cede seu lugar na Coordenação da
8 Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) à Conselheira
9 Presidenta do Conselho Federal de Psicologia, Alessandra Santos de Almeida, que
10 convocou à Mesa Diretora as secretárias: Luciana Dantas Ruiz (CRP 05) e Bella
11 Kilomba (CRP 18). Andressa Moreira Antunes (CRP 04) salientou os desrespeitos com
12 as pessoas neurodivergentes tanto no primeiro dia da Apaf, quanto na cerimônia de posse
13 e comentou sobre os atrasos. O plenário foi comentando sobre os atrasos, desrespeitos,
14 utilização de recursos da categoria e sobre a importância da pontualidade. Alessandra
15 Santos de Almeida (CFP) disse que houve o combinado na reunião de presidentes que
16 os Grupos de Trabalho que desejam a continuidade fossem apreciados em bloco e que
17 sabe que alguns Grupos de Trabalho solicitaram a recomposição. O CRP 04 referiu que
18 há alguns Grupos de Trabalho em que solicitam a discussão. Alessandra Santos de
19 Almeida (CFP) informou que o presidente do CRP 04 estava presente na Reunião entre
20 Presidentes e que ele anuiu que os Grupos de Trabalho que solicitam a continuidade
21 fossem discutidos em bloco. Desejou bom trabalho a todas e procedeu à discussão dos
22 pontos de pauta. **Ponto 9. GTs QUE SOLICITAM A CONTINUIDADE –**
23 **DISCUSSÃO EM BLOCO.** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi e
24 Glícia Maria Feitoza; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e
25 Runá Costa Paiva; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva Conceição, Thaissa Gomes Costa e
26 Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Isabelle Oliveira Pereira, Nayara Priscila
27 Koda Teixeira e Andressa Moreira Antunes; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Viviane
28 Siqueira Martins e Juliana Gabriel Pereira; CRP-06/SP: Shirley Aparecida Rocha
29 Menezes; CRP-07/RS: Maurício Tortelli Debastiani; CRP-08/PR: Marina Pires Alves
30 Machado Sfreddo, Jéssica Tonioti da Purificação e Deisy Maria Rodrigues Joppert;
31 CRP-09/GO: Isadora Samaridi, Raimundo Rocha Medrado Junior e Eriko Netto de
32 Lima; CRP-10/PA-AP: Eveny da Rocha Teixeira e Ana Tereza Frade de Araújo; CRP-
33 11/CE: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Ana Kristia da Silva Martins e Drieli Venâncio
34 da Silva Sousa; CRP-12/SC: Rafael Frasson, Simone Ciotta e Geise Presa; CRP-13/PB:
35 Ricacio Lima da Cruz e Simone Alves da Silva; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos
36 Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Manoel Vieira de Carvalho Alencar
37 e Liliana de Sena Lúcio; CRP-16/ES: Isabele Santos Eleoterio e Victor Hugo da Silva;
38 CRP-17/RN: Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega e Ynarah Lee Xavier
1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria
é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que
aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os
gêneros.

39 Ferreira; CRP-18/MT: Bella Kilomba e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP-
40 19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Hênio dos Santos Rodrigues; CRP-20/AM-RR:
41 João Lucas da Silva Ramos e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e
42 Fágner de Jesus Nascimento; CRP-22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Gracielle dos
43 Santos Santana; CRP-23/TO: Lais Karolinnny Almeida Amaral; CRP-24/RO-AC:
44 Mercedes Araújo Gurgel do Amaral e Adailton Gadelha de Oliveira; CFP: Alessandra
45 Santos de Almeida, Neuza Maria de Fátima Guareschi e Izabel Augusta Hazin Pires.
46 Alessandra Santos de Almeida (CFP) leu os Grupos de Trabalho que solicitam a
47 continuidade. Quais sejam: GT DE APAF - PSICOLOGIA, NEOFASCISMO E
48 OUTROS EXTREMISMOS POLÍTICOS, GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE
49 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP
50 Nº 18/2002 - DEZEMBRO 2025, GT DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ATOS DE
51 ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO SISTEMA CONSELHOS DE
52 PSICOLOGIA, GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO
53 SISTEMA CONSELHOS, GT DE MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE
54 CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO), GT APAF - RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO
55 PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL, GT DA APAF
56 PARA A REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CFP Nº 08/2010 E 17/2012, GT DA
57 RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2002 (INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGAS ESTRANGEIRAS),
58 GT ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM COMUNIDADES
59 TERAPÊUTICAS E INSTITUIÇÕES MANICOMIAIS SIMILARES, GT DE APAF
60 CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS
61 ANTICAPACITISTAS (COMPOP), GT DE APAF DE LINGUAGEM INCLUSIVA -
62 DEZEMBRO 2025, GT DA APAF: POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS NOS
63 CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA
64 CONSELHOS DE PSICOLOGIA, GT CIBERSEGURANÇA, GOVERNANÇA E
65 APLICAÇÃO DE IA NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA, GT DE APAF
66 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA POVOS INDÍGENAS E PESSOAS COM
67 DEFICIÊNCIA. O plenário não se manifestou. Então, ela procedeu a votação em bloco
68 pela continuidade dos Grupos de Trabalho lidos anteriormente. Em regime de votação:
69 Proposta 1 – Aprovo a continuidade dos Grupos de Trabalho apresentados em bloco: 54
70 (cinquenta e quatro) votos; Proposta 2 – Não aprovo a continuidade dos Grupos de
71 Trabalho apresentados em bloco: 03 (três) votos; Abstenção: não houve. Alessandra
72 Santos de Almeida (CFP) disse que aprovada a continuidade dos Grupos de Trabalho,
73 neste momento é preciso realizar a recomposição dos Grupos de Trabalho. Leu
74 novamente a relação dos Grupos de Trabalho e o plenário foi realizando ponderações
75 quanto à recomposição. Assim, a recomposição dos Grupos de Trabalho ficou da
76 seguinte forma: GT DE APAF - PSICOLOGIA, NEOFASCISMO E OUTROS
77 EXTREMISMOS POLÍTICOS: Sai o CRP 17/RN e entra o CRP 19/SE na Região
78 Nordeste. GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

79 Sai o CRP 17/RN e entra o CRP 13/PB na Região Nordeste. Sai o CRP 06/SP e entra o
80 CRP 04 na Região Sudeste. GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002
81 - DEZEMBRO 2025: Sai o CRP 04/MG e entra o CRP 05/RJ na Região Sudeste. GT
82 DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ATOS DE ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS
83 DE GÊNERO NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA: Não houve alteração
84 na composição. GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO
85 SISTEMA CONSELHOS: Não houve alteração na composição. GT DE MEIOS DE
86 SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO): Não houve
87 alteração na composição. GT APAF - RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL
88 PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL: Não houve alteração na composição.
89 GT DA APAF PARA A REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CFP Nº 08/2010 E 17/2012:
90 Sai ao CRP 07/RS e entra o CRP 08/PR na Região Sul. Sai o CRP 11/CE e entra o CRP
91 21/PI na Região Nordeste. Sai o CRP 10/PA e AP e entra o CRP 23/TO na Região Norte.
92 GT DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2002 (INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGAS
93 ESTRANGEIRAS): Sai o CRP 11/CE e entra o CRP 13/PB na Região Nordeste. GT
94 ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
95 E INSTITUIÇÕES MANICOMIAIS SIMILARES: Não houve alteração na
96 composição. GT DE APAF CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ NACIONAL DE
97 POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (COMPOP): Niveamara Sidrac
98 Lima Barroso (CRP 11) solicitou a alteração do nome do Grupo de Trabalho, que agora
99 passou a se chamar Comitê Nacional de Políticas e Práticas Anticapacitistas (CNPPA).
100 Não houve alteração na composição. GT DE APAF DE LINGUAGEM INCLUSIVA -
101 DEZEMBRO 2025: Sai o CRP 11/CE e entra o CRP 22/MA na Região Nordeste. Sai o
102 CRP 03/PR e entra o CRP 12/SC na Região Sul. GT DA APAF: POLÍTICA DE
103 RESERVA DE VAGAS NOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS NO
104 ÂMBITO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA: Foi solicitada a correção
105 quanto ao número de reuniões realizadas. Não houve alteração na composição. GT
106 CIBERSEGURANÇA, GOVERNANÇA E APLICAÇÃO DE IA NO CONTEXTO DA
107 PSICOLOGIA: Sai o CRP 17/RN e entra o CRP 19/SE na Região Nordeste. Sai o CRP
108 23/TO e entra o CRP 10/PA e AP na Região Norte. Sai o CRP 12/SC e entra o CRP
109 08/PR na Região Sul. Sai o CRP 06/SP e entra o CRP 04/MG na Região Sudeste. GT
110 DE APAF AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA POVOS INDÍGENAS E PESSOAS
111 COM DEFICIÊNCIA: Não houve alteração na composição. **Encaminhamentos:**
112 Aprovadas as recomposições dos Grupos de Trabalho. Alessandra Santos de Almeida
113 (CFP) informou que é preciso votar as recomposições. Dessa forma, procedeu ao regime
114 de votação. Em regime de votação: Proposta 1- Aprovo as recomposições: 56 (cinquenta
115 e seis) votos; Proposta 2 – Não aprovo as recomposições: não houve; Abstenção: não
116 houve. Alessandra Santos de Almeida (CFP) leu manifesto do CRP 12 sobre a reinclusão
117 do Grupo de Trabalho de Serviços Psicológicos no Tráfego na pauta da Apaf. Ela referiu
118 que é preciso realizar a votação quanto a reinclusão. Então, procedeu ao regime de

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

119 votação. Em regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a reinclusão: 52 (cinquenta e dois)
120 votos; Proposta 2 – Não aprovo a reinclusão: 01 (um) voto; Abstenção: 03 (três) votos.
121 Aprovada a reinclusão do Grupo de Trabalho de Serviços Psicológicos no Tráfego na
122 pauta da Apaf. **Ponto 10. GRUPO DE TRABALHO (GT) SERVIÇOS**
123 **PSICOLÓGICOS NO TRÁFEGO (Processo Sei nº 571200222.000016/2025-80).**
124 Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Rafael Jefferson de Oliveira e
125 Glícia Maria Feitoza; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e
126 Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva Conceição, Larissa
127 Fonseca de Souza e Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Isabelle Oliveira
128 Pereira, Nayara Priscila Koda Teixeira e Fabiana Alcântara Santos da Conceição; CRP-
129 05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Viviane Siqueira Martins e Juliana Gabriel Pereira; CRP-
130 06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira
131 Alves; CRP-07/RS: Jeniffer Moreira de Mello, Athena Bittencourt Martins Camargo e
132 Fabíula de Fátima Machado dos Santos; CRP-08/PR: Marina Pires Alves Machado
133 Sfreddo, Jéssica Tonioti da Purificação e Deisy Maria Rodrigues Joppert; CRP-09/GO:
134 Isadora Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Larissa Rodrigues Faria; CRP-10/PA-AP:
135 Eveny da Rocha Teixeira e Ana Tereza Frade de Araújo; CRP-11/CE: Niveamara Sidrac
136 Lima Barroso, Ana Kristia da Silva Martins e Simone Maria Santos Lima; CRP-12/SC:
137 Rafael Frasson, Simone Ciotta e Geise Presa; CRP-13/PB: Ricacio Lima da Cruz e
138 Simone Alves da Silva; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla
139 Fernandes Marques; CRP-15/AL: Manoel Vieira de Carvalho Alencar e Liliana de Sena
140 Lúcio ; CRP-16/ES: Maria Paula Pelicão e Rudge Vigato da Silva; CRP-17/RN: Rafaela
141 Conceição Olegário Siqueira e Ynarah Lee Xavier Ferreira; CRP-18/MT: Jordana Luz
142 Queiroz Nahsan e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Iza Moura
143 Ob'Aganju; CRP-20/AM-RR: João Lucas da Silva Ramos e Ester Naiá Ferreira Melo;
144 CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e Fágner de Jesus Nascimento; CRP-22/MA: Luis
145 Ricardo de Moraes Rocha Santos e Gracielle dos Santos Santana; CRP-23/TO: Lilian
146 Julian da Silva Guimarães; CRP-24/RO-AC: Mercedes Araújo Gurgel do Amaral e
147 Adailton Gadelha de Oliveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Clarissa Paranhos
148 Guedes e Izabel Augusta Hazin Pires. Alessandra Santos de Almeida (CFP) chamou a
149 relatora do ponto Geise Presa do CRP 12. Ela contextualizou que em todo o Brasil,
150 peritos do trânsito se dedicam diariamente à avaliação de candidatos à Carteira Nacional
151 de Habilitação (CNH) e à reavaliação de motoristas que desejam mudar de categoria.
152 No entanto, há temas de extrema relevância nessa área que precisam ser amplamente
153 debatidos e que exigem a atuação coordenada do Sistema Conselhos, a fim de assegurar
154 soluções justas e garantir o exercício profissional de qualidade. Diante desse cenário,
155 propõe-se a criação de um Grupo de Trabalho Nacional que possa estudar, articular e
156 propor medidas voltadas à defesa e ao aprimoramento das perícias psicológicas no
157 contexto do trânsito. O primeiro tema de destaque é o Projeto de Lei nº 4111/2023, de
158 autoria do senador Davi Alcolumbre. Essa proposição legislativa busca exigir a

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

159 avaliação psicológica de todos os motoristas, não apenas na primeira habilitação, mas
160 também nos casos de renovação da CNH. O projeto já foi aprovado pelo Senado Federal
161 e encontra-se, neste momento, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e
162 de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Tal iniciativa é extremamente valiosa,
163 pois reconhece a importância social da Psicologia e, ao mesmo tempo, contribui de
164 forma significativa para a segurança viária, ao reduzir os riscos de acidentes de trânsito.
165 Nesse contexto, a criação de um GT é essencial. Esse grupo poderá atuar politicamente
166 junto ao Parlamento, apresentando argumentos técnicos que sustentem o projeto, além
167 de fomentar sua tramitação célere até a aprovação final. Paralelamente, o GT também
168 poderá debater os possíveis impactos do aumento da demanda por perícias psicológicas
169 sobre a categoria profissional, revisando as resoluções que tratam da matéria no âmbito
170 do Sistema Conselhos e propondo alternativas que assegurem a manutenção da
171 qualidade dos serviços prestados. Outro tema que requer atenção é o estudo conduzido
172 pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para a modificação da Resolução nº
173 789/2020. Caso aprovada, essa medida trará profundas alterações no processo de
174 formação de condutores, como a dispensa de autoescolas para realização dos exames
175 teóricos e práticos e a alteração da ordem das etapas, transferindo o exame psicológico
176 da primeira para a quarta fase. O assunto tem tramitado com urgência, e a consulta
177 pública foi encerrada em 02 (dois) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o
178 que reduziu o tempo disponível para o debate social necessário. No que se refere
179 especificamente à avaliação psicológica, esta modificação quebra a lógica e a eficiência
180 do processo atual, uma vez que a análise psicológica tem justamente o papel preventivo
181 de verificar, previamente, se o candidato possui condições adequadas para seguir nas
182 demais etapas da habilitação. Essa proposta, portanto, enfraquece o caráter preventivo
183 da avaliação e compromete a segurança e a qualidade técnica do processo. Nesse sentido,
184 o GT teria papel estratégico ao estudar o tema em profundidade e atuar junto ao
185 CONTRAN, com o objetivo de evitar a precarização da prestação dos serviços
186 psicológicos no trânsito. Outro aspecto relevante diz respeito à distribuição das
187 avaliações psicológicas de forma equitativa, impessoal e isonômica em todo o território
188 nacional. Caberia ao GT realizar um diagnóstico da situação em cada estado, propondo
189 alternativas para garantir uma repartição justa e equilibrada dos serviços, sem
190 comprometer a qualidade técnica das atividades. Em conclusão, defender uma avaliação
191 psicológica adequada no contexto do trânsito é essencial para preservar a segurança
192 viária e o exercício profissional qualificado. Os temas aqui apresentados possuem
193 relevância nacional e somente poderão ser devidamente analisados com a criação de um
194 Grupo de Trabalho Nacional, capaz de concentrar estudos, formular propostas e articular
195 esforços em prol de uma atuação técnica, ética e socialmente responsável. Manoel Vieira
196 de Carvalho Alencar (CRP 15) comentou sobre a Carteira Nacional de Habilitação e
197 sobre as medidas provisórias que versam sobre os valores cobrados sobre a Avaliação
198 Psicológica para obtenção da CNH. Ricacio Lima da Cruz (CRP 13) falou sobre a

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

199 importância das incidências políticas para a valorização da categoria. João Lucas da
200 Silva Ramos (CRP 20) informou que as trabalhadoras da área do trânsito na cidade de
201 Manaus têm solicitado a revisão dos valores para as avaliações psicológicas, pois o
202 valor, muitas vezes, é inferior a R\$100,00 (cem reais). Referiu ainda que é preciso
203 cuidado com a prática profissional. Alessandra Santos de Almeida (CFP) destacou como
204 importantes as falas das delegadas e que o objetivo é a criação de Grupo de Trabalho.
205 Em regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a criação de Grupo de Trabalho: 56
206 (cinquenta e seis) votos; Proposta 2 – Não aprovo a criação de Grupo de Trabalho: não
207 houve; Abstenção: não houve. Disse que, aprovada a criação de Grupo de Trabalho, que
208 é preciso realizar a sua composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO,
209 Nordeste: CRPs 13/PB e 15/AL, Norte: CRPs 20/AM/RR e CRP 10/PA/AP, Sudeste:
210 CRP 06/SP, Sul: CRP 12/SC. **Encaminhamentos:** Aprovada a Criação do GT de
211 Serviços Psicológicos no Tráfego. Com a seguinte composição: Nacional: CFP, Centro-
212 Oeste: CRP 09/GO, Nordeste: CRPs 13/PB e 15/AL, Norte: CRPs 20/AM/RR e CRP
213 10/PA/AP, Sudeste: CRP 06/SP, Sul: CRP 12/SC. **Ponto 11. ALTERAÇÃO DA**
214 **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 – CFP (Processo Sei nº**
215 **576600004.000134/2024-47).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi,
216 Rafael Jefferson de Oliveira e Glícia Maria Feitoza; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura,
217 Rebecca Brayner Pereira e Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Cláudia
218 Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari, Larissa Fonseca de Souza e Lucas Warley da
219 Silva da Costa; CRP-04/MG: Isabelle Oliveira Pereira, Nayara Priscila Koda Teixeira e
220 Fabiana Alcântara Santos da Conceição; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Viviane
221 Siqueira Martins e Juliana Gabriel Pereira; CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein,
222 Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Jeniffer Moreira de
223 Mello, Athena Bittencourt Martins Camargo e Fabíula de Fátima Machado dos Santos;
224 CRP-08/PR: Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Jéssica Tonioti da Purificação e
225 Deisy Maria Rodrigues Joppert; CRP-09/GO: Isadora Samaridi, Jéssica Florinda
226 Amorim e Larissa Rodrigues Faria; CRP-10/PA-AP: Eveny da Rocha Teixeira e Ana
227 Tereza Frade de Araújo; CRP-11/CE: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Ana Kristia da
228 Silva Martins e Simone Maria Santos Lima; CRP-12/SC: Rafael Frasson, Simone Ciotta
229 e Janaina Henrique; CRP-13/PB: Ricacio Lima da Cruz e Simone Alves da Silva; CRP-
230 14/MS: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL:
231 Manoel Vieira de Carvalho Alencar e Liliana de Sena Lúcio; CRP-16/ES: Maria Paula
232 Pelicão e Isabele Santos Eleoterio; CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e
233 Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega; CRP-18/MT: Jordana Luz Queiroz
234 Nahsan e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Iza Moura
235 Ob'Aganju; CRP-20/AM-RR: João Lucas da Silva Ramos e Ester Naiá Ferreira Melo;
236 CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e Fágner de Jesus Nascimento; CRP-22/MA: Luis
237 Ricardo de Moraes Rocha Santos e Mae Soares da Silva; CRP-23/TO: Lilian Julian da
238 Silva Guimarães; CRP-24/RO-AC: Mercedes Araújo Gurgel do Amaral e Adailton

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

239 Gadelha de Oliveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Clarissa Paranhos Guedes e
240 Carolina Saraiva. Alessandra Santos de Almeida (CFP) chamou o CRP 11 para relatoria
241 do ponto. Simone Maria Santos Lima (CRP 11) referiu que é preciso discutir a
242 importância e a viabilidade de reconhecer os Cuidados Paliativos como uma
243 especialidade da psicologia. Essa proposta surge em apoio à iniciativa da ANCP
244 (Associação Nacional de Cuidados Paliativos) e em consonância com a criação da
245 Política Pública de Cuidados Paliativos, atualmente em fase de construção. Os Cuidados
246 Paliativos representam uma abordagem essencial para melhorar a qualidade de vida de
247 pacientes e familiares diante de doenças que ameaçam a continuidade da vida. Essa
248 abordagem visa não apenas ao alívio do sofrimento, mas também ao tratamento dos
249 diversos sintomas físicos, emocionais, existenciais, sociais e espirituais associados às
250 condições de saúde terminais. Nesse sentido, torna-se imperativo reconhecer a
251 necessidade de as psicólogas se especializarem para integrar equipes multidisciplinares
252 de Cuidados Paliativos. A complexidade desses cuidados exige competências refinadas,
253 que podem ser agregadas aos conhecimentos generalistas de psicologia, psicologia da
254 saúde e psicologia hospitalar. Além disso, a inclusão dos Cuidados Paliativos como
255 especialidade da psicologia contribuirá não apenas para uma melhor assistência aos
256 pacientes e familiares, mas também para o avanço da própria profissão. Permitirá uma
257 valorização e um reconhecimento mais amplo da atuação da psicóloga em um campo
258 tão sensível e crucial. E a discussão é fundamental para promover avanços significativos
259 na prática da psicologia, especialmente no que diz respeito aos cuidados a pacientes em
260 situações terminais. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) informou que os cuidados
261 paliativos é uma especialidade do Sistema Único de Saúde e que está sendo editada, pelo
262 Crepop, Referência Técnica sobre Cuidados Paliativos e que, antes de se pensar em criar
263 uma nova especialidade, que seja feito diálogo e debate sobre o que efetivamente é uma
264 especialidade na psicologia. João Lucas da Silva Ramos (CRP 20) disse que receberam
265 visita da Associação Nacional de Cuidados Paliativos - ANCP no CRP 20 e que há duas
266 questões importantes que precisam ser aventadas. A primeira diz respeito a que está
267 previsto equipes específicas para cuidados paliativos e que a exigência é que sejam
268 especialistas e que há poucas profissionais psicólogas com esta especialidade e a
269 segunda questão é pensar o papel da psicologia neste processo que abarca os níveis
270 primários, secundários e terciários. Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP 11) referiu
271 que o CRP 11 está propondo a alteração da Resolução, mas que pode ser discutido o que
272 são efetivamente os cuidados paliativos e a discussão sobre o que é a especialidade.
273 Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP 08) considerou que os cuidados paliativos são algo
274 extremamente necessário não só para o paciente, mas para a família também. Simone
275 Maria Santos Lima (CRP 11) salientou que entende a preocupação do Conselho Federal
276 de Psicologia, que é importante a edição de documento sobre a temática, que a ANCP
277 possui documentos que informam sobre os cuidados paliativos, falou também sobre a
278 formação, mas que é preciso também um reconhecimento para a sociedade. Alessandra

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

279 Santos de Almeida (CFP) considerou que, não havendo mais inscrições, é preciso votar
280 a alteração da Resolução nº 23, de 13 de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dessa
281 forma, procedeu à votação. Em regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a alteração da
282 Resolução nº 23, de 13 de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois): 50 (cinquenta)
283 votos; Proposta 2 – Não aprovo a alteração da Resolução nº 23, de 13 de outubro de
284 2022 (dois mil e vinte e dois): 10 (dez) votos; Abstenção: não houve. Ela disse então
285 que, com a aprovação da alteração da Resolução nº 23, de 13 de outubro de 2022 (dois
286 mil e vinte e dois), é preciso compor o Grupo de Trabalho que realizará esta alteração.
287 Composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO, Nordeste: CRP 11/CE e
288 17/RN, Norte: CRPs 10/PA/AP e 24/RO/AC, Sudeste: CRP 16/ES, Sul: CRP 07/RS.
289 **Encaminhamento:** Aprovada a criação da Especialidade em Cuidado Paliativos e
290 criação do GT para alteração da Resolução 23/2022: Construção de definições,
291 fundamentos e critérios para a criação de especialidades em Psicologia; Com a seguinte
292 composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO, Nordeste: CRP 11/CE e
293 17/RN, Norte: CRPs 10/PA/AP e 24/RO/AC, Sudeste: CRP 16/ES, Sul: CRP 07/RS.
294 **Ponto 12. GT PARA ELABORAR NOTA TÉCNICA - ATUAÇÃO FRENTE A**
295 **EMERGÊNCIAS E DESASTRES EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS (Processo**
296 **Sei nº 570700256.000105/2025-26).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana
297 Sangoi, Rafael Jefferson de Oliveira e Glícia Maria Feitoza; CRP-02/PE: Maria de Jesus
298 Moura, Rebecca Brayner Pereira e Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA:
299 Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari, Larissa Fonseca de Souza e Lucas Warley
300 da Silva da Costa; CRP-04/MG: Lucas Fernandes Ayres Pinto, Nayara Priscila Koda
301 Teixeira e Fabiana Alcântara Santos da Conceição; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz,
302 Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues e Jorge Antônio Tavares Peixoto; CRP-06/SP:
303 Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Hélio Roberto Braunstein;
304 CRP-07/RS: Maurício Tortelli Debastiani, Athena Bittencourt Martins Camargo e
305 Fabíula de Fátima Machado dos Santos; CRP-08/PR: Marina Pires Alves Machado
306 Sfreddo, Jéssica Tonioti da Purificação e Deisy Maria Rodrigues Joppert; CRP-09/GO:
307 Isadora Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Larissa Rodrigues Faria; CRP-10/PA-AP:
308 Eveny da Rocha Teixeira e Eloísa Amorim de Barros; CRP-11/CE: Drieli Venâncio da
309 Silva Sousa, Andie de Castro Lima e Simone Maria Santos Lima; CRP-12/SC: Rafael
310 Frasson, Nei Marino Reis e Janaina Henrique; CRP-13/PB: Ricacio Lima da Cruz e
311 Simone Alves da Silva; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla
312 Fernandes Marques; CRP-15/AL: Manoel Vieira de Carvalho Alencar e Benjamin
313 Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Maria Paula Pelição e Isabele Santos Eleoterio;
314 CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e João Maria Moraes da Costa; CRP-
315 18/MT: João Batista Moreira Sobrinho e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara
316 Ferreira Santos e Iza Moura Ob'Aganju; CRP-20/AM-RR: João Lucas da Silva Ramos
317 e Ester Naiá Ferreira Melo; CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e Sileyane Sampaio de
318 Araújo; CRP-22/MA: Luis Ricardo de Moraes Rocha Santos e Mae Soares da Silva;

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscitas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

319 CRP-23/TO: Lais Karolinny Almeida Amaral; CRP-24/RO-AC: Mercedes Araújo
320 Gurgel do Amaral e Adailton Gadelha de Oliveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida,
321 Clarissa Paranhos Guedes e Carolina Saraiva. Alessandra Santos de Almeida (CFP)
322 chamou o CRP 07 para relatar o ponto. Jeniffer Moreira de Mello (CRP 07) falou que a
323 população indígena tem como bem viver, sua existência em territórios com alta
324 relevância ecológica e cultural, mas que são constantemente ameaçados por interesses
325 econômicos, como mineração, agronegócio, grilagem e grandes empreendimentos. Tais
326 ameaças geram conflitos territoriais que colocam em risco não apenas a integridade
327 física e cultural dos povos indígenas, mas também o equilíbrio ambiental de vastas
328 regiões do país. E, à resposta a emergências nem sempre considera as especificidades
329 culturais e organizacionais dessas comunidades, o que pode agravar ainda mais os
330 impactos negativos. Assim, é essencial incluir os povos indígenas no planejamento,
331 prevenção e resposta a desastres, reconhecendo sua autonomia, seus saberes tradicionais
332 e seu papel na preservação ambiental. Pois, observa-se a inexistência de protocolos ou
333 diretrizes específicas para a atuação da Psicologia frente a desastres e conflitos em
334 territórios indígenas, o que pode resultar em intervenções descontextualizadas ou que
335 reforcem práticas colonialistas. Ao promover esse debate, buscamos fortalecer políticas
336 públicas que respeitem os direitos constitucionais dos povos originários, garantam a
337 proteção de seus territórios e assegurem uma resposta mais justa e eficaz frente a
338 situações de crise. Reforçando a necessidade de uma orientação institucional que
339 assegure uma atuação responsável, comprometida com os direitos humanos e com a
340 justiça social. Diante das emergências e desastres e constantes conflitos territoriais em
341 territórios indígenas, entende-se pela produção de uma Nota Técnica em caráter de
342 urgência para uma atuação dos profissionais da Psicologia neste contexto. Justifica-se
343 ainda o contexto de violência que se gera a partir das emergências e desastres e das
344 situações de conflitos territoriais marcadamente presentes em maior ou menor
345 complexidade, mas sempre de agressões patrimoniais, também causadoras de
346 sofrimento mental para os povos indígenas, junto a outras inúmeras dificuldades vividas
347 de racismo estrutural, ocorridas historicamente entre indígenas e não indígenas, como
348 também as violências autoprovocadas dentre as comunidades indígenas. A
349 sistematização das experiências vividas nos últimos anos — como as enchentes no sul
350 do país, os conflitos fundiários agravados pelo avanço do Marco Temporal e a
351 intensificação das mudanças climáticas, possui relevância e é de interesse de toda a
352 categoria, por se tratar do enfrentamento necessário em respeito à todos os direitos
353 imemoriais e conquistas na luta e resistência dos Povos Indígenas, neste país, inscritos
354 já na Constituição Cidadã de 1988, prosseguidos pelo debate e ações éticas necessárias
355 em defesa da vida. Sua importância se dá também no enfrentamento das mudanças
356 climáticas e de conflitos territoriais que se intensificaram nos últimos anos, causando
357 intenso sofrimento psicossocial nas comunidades indígenas. A construção desta Nota
358 Técnica se dá de forma urgente para oferecer subsídios éticos e técnicos às pessoas

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

359 psicólogas, orientando uma escuta qualificada, respeitosa aos modos de vida indígenas
360 e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
361 (PNASPI), que possui um papel fundamental junto a população indígena. Ressalta-se a
362 importância de pertencimento à temática, do Sistema Conselhos de Psicologia, por sua
363 ética e técnica na condução da categoria, vindo a aprimorar sua atuação nas
364 especificidades da Psicologia no contexto dos povos indígenas – respostas ágeis,
365 sobretudo preservando sua atuação de responsabilidade profissional de cuidado à Saúde
366 Mental, zelando pelo respeito às especificidades étnico-culturais e singularidade das
367 pessoas indígenas em seus territórios. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP 08)
368 comentou sobre o trabalho que está sendo realizado no CRP 08 no Rio Bonito do Iguaçu
369 que foi assolado por ciclone e que há população indígena neste espaço e considerou que
370 não há psicólogas especialistas em território indígena e que é preciso discutir esta pauta.
371 João Lucas da Silva Ramos (CRP 20) disse que é grande a ocorrência de suicídios das
372 pessoas indígenas no estado do Amazonas. As delegadas foram considerando a
373 importância de realização do debate e também a criação de Grupo de Trabalho e também
374 acrescentar as mudanças climáticas. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que não
375 há mais inscrições e que é preciso votar a criação do Grupo de Trabalho. Dessa forma,
376 em regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a criação do Grupo de Trabalho: 52
377 (cinquenta e dois) votos; Proposta 2 – Não aprovo a criação do Grupo de Trabalho: não
378 houve; Abstenção: 2 (dois) votos. Ela considerou que, com a aprovação de criação do
379 Grupo de Trabalho é necessário realizar a sua composição: Nacional: CFP, Centro-
380 Oeste: CRP 18/MT, Nordeste: CRPs 02/PE e 03/BA, Norte: CRPs 10/PA/AP e 20
381 AM/RR, Sudeste: CRP 04/MG, Sul: CRP 07/RS. **Encaminhamento:** Aprovada a
382 Criação do GT para elaborar nota técnica - atuação frente a emergências e desastres em
383 territórios indígenas. Com a seguinte composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP
384 18/MT, Nordeste: CRPs 02/PE e 03/BA, Norte: CRPs 10/PA/AP e 20 AM/RR, Sudeste:
385 CRP 04/MG, Sul: CRP 07/RS. A assembleia parou às 11h56min (onze horas e cinquenta
386 e seis minutos) e retornou às 13h38min. (treze horas e trinta e oito minutos). Alessandra
387 Santos de Almeida (CFP) leu texto antes de iniciar a discussão dos pontos de pauta.
388 **Ponto 13. ORIENTAÇÃO PARA A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS EM**
389 **CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA DE ESTADO E ENFRENTAMENTO À**
390 **TORTURA (Processo Sei nº 570500169.000359/2025-34).** Participaram do ponto:
391 CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Rafael Jefferson de Oliveira e Glícia Maria Feitoza; CRP-
392 02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e Magda Michelle Almeida
393 Alves; CRP-03/BA: Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari, Thaissa Gomes
394 Costa e Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Lucas Fernandes Ayres Pinto,
395 Andressa Moreira Antunes e Fabiana Alcântara Santos da Conceição; CRP-05/RJ:
396 Luciana Dantas Ruiz, Viviane Siqueira Martins e Jorge Antônio Tavares Peixoto; CRP-
397 06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Hélio Roberto
398 Braunstein; CRP-07/RS: Jeniffer Moreira de Mello, Athena Bittencourt Martins

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

399 Camargo e Fabíula de Fátima Machado dos Santos; CRP-08/PR: Luciano Bugalski,
400 Deisy Maria Rodrigues Joppert e Semíramis Maria Amorim Vedovatto; CRP-09/GO:
401 Isadora Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Larissa Rodrigues Faria; CRP-10/PA-AP:
402 Eveny da Rocha Teixeira e Ana Tereza Frade de Araújo; CRP-11/CE: Drieli Venâncio
403 da Silva Sousa, Andie de Castro Lima e Ana Kristia da Silva Martins; CRP-12/SC:
404 Rafael Frasson, Geise Presa e Janaina Henrique; CRP-13/PB: Fernanda Prudêncio da
405 Silva e Dayane Mirelly Pereira Rodrigues; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos
406 Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Laeuza Lucia da Silva Farias e
407 Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Victor Hugo da Silva e Isabele Santos
408 Eleoterio; CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e João Maria Moraes da
409 Costa; CRP-18/MT: Jordana Luz Queiroz Nahsan e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse
410 Mara Ferreira Santos e Hênio dos Santos Rodrigues; CRP-20/AM-RR: João Lucas da
411 Silva Ramos e Ester Naiá Ferreira Melo; CRP-21/PI: Fágner de Jesus Nascimento e
412 Sileyane Sampaio de Araújo; CRP-22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Gracielle dos
413 Santos Santana; CRP-23/TO: Lais Karolinny Almeida Amaral; CRP-24/RO-AC: Mario
414 Jorge de Medeiros e Adailton Gadelha de Oliveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida,
415 Clarissa Paranhos Guedes e Carolina Saraiva. Ela chamou o CRP 05 para relatar o ponto
416 de pauta. Viviane Siqueira Martins (CRP 05) disse que a Psicologia brasileira, em seu
417 compromisso ético-político preconizado no Código de Ética Profissional do Psicólogo
418 (Res. CFP 10/2005), tem o dever fundamental de atuar na promoção e defesa dos direitos
419 humanos e na contribuição para a eliminação de "quaisquer formas de negligência,
420 discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Nossa prática profissional,
421 contudo, tem sido cotidianamente atravessada pelos efeitos psicossociais, históricos e
422 coletivos da violência em suas diversas formas, um problema estrutural e nacional em
423 nosso país. Com o enraizamento da Psicologia nos espaços das políticas públicas e maior
424 intervenção também em postos de trabalho no terceiro setor, o contato cotidiano com
425 populações vulnerabilizadas, bem como com as contradições estruturais e históricas da
426 sociedade brasileira, passam a compor um certo cenário de atuação de muitas psicólogas
427 no país. Esse cenário, marcado por múltiplas formas de violações de direitos, ganha
428 contornos mais graves quando o agente violador dos direitos da população é o Estado,
429 ente que deveria operar no horizonte de garantia dos direitos. A recente chacina ocorrida
430 no Rio de Janeiro, nos Complexos de Favelas do Alemão e da Penha, demonstram um
431 manejo do aparato do estado para tortura, de acordo com informações preliminares sobre
432 o modo de condução da operação, que se consolidou como a maior chacina da história
433 do país, com mais de 200 famílias impactadas e mais 150 (cento e cinquenta) pessoas
434 mortas identificadas até o momento de submissão do presente ponto. Além das
435 execuções sumárias, em desacordo com os princípios constitucionais, houveram uma
436 série de violações posteriores, como a inviabilização do direito ao reconhecimento dos
437 corpos e sepultamento digno e os processos de desumanização contra populações
438 inteiras. O caso relatado acima não é um evento espetacular e isolado, com incidência

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

439 regional e restrita ao estado do Rio de Janeiro. O Atlas da Violência de 2025 (dois mil e
440 vinte e cinco), organizado pelo IPEA, demonstra que a violência letal é um problema
441 nacional e racializado, configurando um "genocídio da população negra", que possui 2,7
442 (duas vírgula sete) vezes mais chances de ser assassinada. O Relatório da Anistia
443 Internacional (2024) sobre violações de direitos humanos no Brasil elabora esse cenário,
444 destacando que o uso excessivo e desnecessário da força e a impunidade em operações
445 policiais como um dos grandes problemas no campo da violência urbana, fato que
446 acentua as violências sem incidir sobre o pano de fundo de desarticulação de redes
447 criminosas que precisam ser combatidas e contidas no país. O CRP-RJ, a partir de sua
448 atuação direta no acompanhamento da chacina ocorrida no Rio de Janeiro em outubro
449 de 2025, percebe a necessidade de nacionalizar a discussão em torno dos efeitos
450 psicossociais da violência de estado e atuação de psicólogas nestes contextos,
451 envolvidos tanto no acolhimento aos familiares e vítimas diretas da operação, quanto
452 aos agentes do estado, trabalhadores das políticas de segurança, que também sofrem
453 severos impactos diante da atuação em contextos de intensa violência. Tal solicitação de
454 ponto se conecta, ainda, com indicações do Supremo Tribunal Federal do Brasil, que,
455 por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 635 estabelece a
456 necessidade protocolos de proteção à vida nos contextos de operações policiais, com a
457 indicação expressa da necessidade de programas de atenção psicossocial em operações
458 em favelas. Sabemos que há em vigor orientações importantes no Sistema Conselhos
459 nesse campo de discussão, como a Referência Técnica do Crepop sobre Segurança
460 Pública, que oferece diretrizes para se elaborar sobre a temática, mas não esgota a
461 especificidade da "violência de Estado" e do "enfrentamento à tortura" no contexto em
462 que vivemos no país atualmente. Há vasta produção acadêmica, da Psicologia e de áreas
463 próximas, que discutem o papel do campo psi na construção de caminhos diante de
464 violência de Estado, o que nos leva a pensar em pistas para a organização de materiais
465 orientativos em nível nacional, coordenados pelo Conselho Federal em conjunto com os
466 Conselhos Regionais. Por fim, ela disse que o objetivo deste ponto de pauta é: deliberar
467 sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) da Apaf sobre Violência de Estado e
468 Enfrentamento à Tortura, com a tarefa de construir parâmetros de atuação profissional
469 da Psicologia nestes contextos; indicar, como produto do GT, um protocolo de
470 intervenção da Psicologia para o suporte psicossocial no contexto das operações
471 policiais em favelas e outros contextos de violência de estado e tortura; organizar, a
472 partir da atuação do GT, fluxos de trabalho no contexto das políticas públicas
473 (considerando o lugar da intersetorialidade como organizador e combustível para uma
474 boa atuação), bem como na clínica e nos espaços do terceiro setor, frente às emergências
475 causadas pela violência de Estado. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) reforçou a
476 importância de constituição de Grupo de Trabalho e também reforçou a importância de
477 construção de um protocolo e que a psicologia está reconhecendo as prisões
478 equivocadas. Propôs a confecção de Nota Técnica e destacou que não é atribuição de

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

479 Grupo de Trabalho a criação de fluxos. Hélio Roberto Braunstein (CRP 06) acha
480 inaceitável qualquer ação do estado que legitime o que está acontecendo no Estado do
481 Rio de Janeiro e destacou que o sistema prisional é cultura do estado. Ana Kristia da
482 Silva Martins (CRP 11) disse que, infelizmente, estamos vivendo esta situação e que é
483 preciso posicionamento por parte do Sistema Conselhos de Psicologia. Ester Naiá
484 Ferreira Melo (CRP 20) pensa que pode ser acrescido nos objetivos do Grupo de
485 Trabalho articulação com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura –
486 CNPCT e contou fato ocorrido no CRP 20. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse
487 que os Conselhos Regionais podem realizar articulações com os Comitês e Mecanismos
488 e destacou as atribuições dos Grupos de Trabalho. Viviane Siqueira Martins (CRP 05)
489 disse que acolhe as sugestões do Conselho Federal de Psicologia e que é importante a
490 realização das articulações. Não havendo mais inscrições, Alessandra Santos de
491 Almeida (CFP) disse que é preciso votar a constituição do Grupo de Trabalho. Em
492 regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a constituição do Grupo de Trabalho: 57
493 (cinquenta e sete) votos; Proposta 2 – Não aprovo a constituição do Grupo de Trabalho:
494 2 (dois) votos; Abstenção: não houve. Ela considerou que é preciso, com a aprovação
495 da constituição do Grupo de Trabalho, a sua composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste:
496 CRP 01/DF, Nordeste: CRP 19/SE e CRP 22/MA, Norte: CRP 10/PA/AP e CRP
497 24/RO/AC, Sudeste: CRP 05/RJ, Sul: CRP 12/SC. **Encaminhamentos: A)** Aprovada a
498 criação do Grupo de Trabalho (GT) da Apaf sobre Violência de Estado e Enfrentamento
499 à Tortura, com as seguintes atribuições: construir parâmetros de atuação profissional da
500 Psicologia nestes contextos; formular protocolo de intervenção da Psicologia para o
501 suporte psicossocial no contexto das operações policiais em favelas e outros contextos
502 de violência de estado e tortura; organizar, a partir da atuação do GT, fluxos de trabalho
503 no contexto das políticas públicas (considerando o lugar da intersectorialidade como
504 organizador e combustível para uma boa atuação), bem como na clínica e nos espaços
505 do terceiro setor, frente às emergências causadas pela violência de Estado; propor a
506 criação de Nota Técnica orientativa para o exercício profissional neste contexto; abordar
507 o enfoque para pessoas em conflito com a lei e pessoas privadas de liberdade; ampliar a
508 articulação com os Comitês (Estaduais) de Prevenção e Combate a Tortura. B) A
509 composição do GT é a seguinte: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 01/DF, Nordeste:
510 CRP 19/SE e CRP 22/MA, Norte: CRP 10/PA/AP e CRP 24/RO/AC, Sudeste: CRP
511 05/RJ, Sul: CRP 12/SC. **Ponto 14. RESOLUÇÕES EM QUESTIONAMENTO**
512 **PARA APAF (Processo Sei nº 570600321.001066/2025-17).** Participaram do ponto:
513 CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Rafael Jefferson de Oliveira e Glícia Maria Feitoza; CRP-
514 02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e Magda Michelle Almeida
515 Alves; CRP-03/BA: Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari, Thaissa Gomes
516 Costa e Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Lucas Fernandes Ayres Pinto,
517 Isabelle Oliveira Pereira e Fabiana Alcântara Santos da Conceição; CRP-05/RJ: Luciana
518 Dantas Ruiz, Viviane Siqueira Martins e Juliana Gabriel Pereira; CRP-06/SP: Valéria

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscristas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

519 Campinas Braunstein, Génildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-
520 07/RS: Jeniffer Moreira de Mello, Athena Bittencourt Martins Camargo e Fabíula de
521 Fátima Machado dos Santos; CRP-08/PR: Luciano Bugalski, Marina Pires Alves
522 Machado Sfreddo e Semíramis Maria Amorim Vedovatto; CRP-09/GO: Isadora
523 Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Eriko Netto de Lima; CRP-10/PA-AP: Eveny da
524 Rocha Teixeira e Ana Tereza Frade de Araújo; CRP-11/CE: Drieli Venâncio da Silva
525 Sousa, Niveamara Sidrac Lima Barroso e Ana Kristia da Silva Martins; CRP-12/SC:
526 Rafael Frasson, Nei Marino Reis e Janaina Henrique; CRP-13/PB: Fernanda Prudêncio
527 da Silva e Dayane Mirelly Pereira Rodrigues; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos
528 Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Laeuza Lucia da Silva Farias e
529 Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Rudge Vigato da Silva e Isabele Santos
530 Eleoterio; CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e João Maria Moraes da
531 Costa; CRP-18/MT: Jordana Luz Queiroz Nahsan e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse
532 Mara Ferreira Santos e Hênio dos Santos Rodrigues; CRP-20/AM-RR: Iterniza
533 Macuxi e Alcenir Pereira Gomes; CRP-21/PI: Fágner de Jesus Nascimento e Sileyane
534 Sampaio de Araújo; CRP-22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Gracielle dos Santos
535 Santana; CRP-23/TO: Lais Karolinnny Almeida Amaral; CRP-24/RO-AC: Mario Jorge
536 de Medeiros e Adailton Gadelha de Oliveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida,
537 Clarissa Paranhos Guedes e Carolina Saraiva. Alessandra Santos de Almeida (CFP)
538 chamou o CRP 06 para relatar o ponto de pauta. Genildo Gomes de Sousa (CRP 06)
539 destacou que por meio do Ofício Circular nº 215/2025, o Conselho Federal de
540 Psicologia, a partir de uma interpretação considerada distorcida do Código de
541 Processamento Disciplinar (CPD), estabeleceu a exigência de intimação das partes para
542 que assistam às plenárias éticas. A Assessoria Jurídica deste Conselho Regional de
543 Psicologia de São Paulo - 6ª Região (CRP SP) é desfavorável a tal entendimento,
544 considerando inviável discutir o mérito dos processos éticos na presença das partes.
545 Ressalta-se, inclusive, que, em analogia ao procedimento do júri em processos criminais,
546 a deliberação sobre o veredito ocorre em sessão secreta. Diante disso, este CRP SP
547 entende ser fundamental Discutir e propor a revisão da exigência de intimação das partes
548 a participarem das plenárias éticas, apresentando uma interpretação diversa do Código
549 de Processamento Disciplinar (CPD) em analogia ao procedimento do júri em processos
550 criminais. Carolina Saraiva (CFP) disse que o uso dessa boa prática garante a
551 participação das partes, garantindo transparência nos processos e informou que o assunto
552 foi suscitado nos Encontros Regionais das Comissões de Ética – COEs e Comissões de
553 Orientação e Fiscalização – COFs. Juliana Gabriel Pereira (CRP 05) referiu que o CRP
554 05 ficou impactado com a demanda do Conselho Federal e que há a leitura de
555 aproximadamente 12 (doze) pareceres, o que torna inviável a intimação de
556 aproximadamente 30 (trinta) pessoas devido ao número de processo que tramitam na
557 COE. Leu o parecer da assessoria jurídica do CRP 05 que é contrário a esta prática.
558 Eriko Netto de Lima (CRP 09) informou que quanto à admissibilidade do processo não

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

559 há a necessidade de intimação da parte no andamento do processo, mas que há a
560 necessidade de intimação. Glícia Maria Feitoza (CRP 01) informou que no CRP 01
561 fizeram a convocação das partes nesta fase e que houve aumento nos procedimentos e
562 animosidade das partes, pois desejam se manifestar, mas não é permitido. Genildo
563 Gomes de Sousa (CRP 06) entende que o envio do ofício tem o intuito de garantir a
564 transparência, mas há outros modos que favorecem a garantia da transparência, como o
565 acesso ao processo, por exemplo. Juliana Gabriel Pereira (CRP 05) trouxe a
566 obrigatoriedade, pelo ofício, de que todos os Conselhos Regionais façam as intimações
567 a partir do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). E salientou a importância de que esta
568 orientação seja revogada. Não havendo mais inscrições, Alessandra Santos de Almeida
569 (CFP) disse que é preciso votar pela revogação ou não da obrigatoriedade de intimação
570 das partes para apreciação do parecer da COE. Dessa forma, procedeu ao regime de
571 votação. Em votação: Proposta 1 – Aprovo a revogação da obrigatoriedade de intimação
572 das partes para apreciação do parecer da COE: 55 (cinquenta e cinco) votos; Proposta 2
573 – Não aprovo a revogação da obrigatoriedade de intimação das partes para apreciação
574 do parecer da COE: 2 (dois) votos; Abstenção: não houve. **Encaminhamentos:**
575 Aprovada a revogação da obrigatoriedade de intimação das partes para apreciação do
576 parecer da COE. **Ponto 15. ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA DIANTE DA**
577 **EXPANSÃO DA NEUROPSICOPEDAGOGIA E ÁREAS CORRELATAS NÃO**
578 **REGULAMENTADAS (Processo Sei nº 576600004.000403/2025-56).** Participaram
579 do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Rafael Jefferson de Oliveira e Glícia Maria
580 Feitoza; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e Magda Michelle
581 Almeida Alves; CRP-03/BA: Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari, Thaissa
582 Gomes Costa e Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Andressa Moreira
583 Antunes, Isabelle Oliveira Pereira e Fabiana Alcântara Santos da Conceição; CRP-
584 05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Viviane Siqueira Martins e Juliana Gabriel Pereira; CRP-
585 06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira
586 Alves; CRP-07/RS: Jeniffer Moreira de Mello, Athena Bittencourt Martins Camargo e
587 Fabíula de Fátima Machado dos Santos; CRP-08/PR: Jéssica Tonioti da Purificação,
588 Marina Pires Alves Machado Sfreddo e Semíramis Maria Amorim Vedovatto; CRP-
589 09/GO: Isadora Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Larissa Rodrigues Faria; CRP-
590 10/PA-AP: Eveny da Rocha Teixeira e Ingrid Sabrina Batista Costa; CRP-11/CE: Drieli
591 Venâncio da Silva Sousa, Niveamara Sidrac Lima Barroso e Simone Maria Santos Lima;
592 CRP-12/SC: Rafael Frasson, Nei Marino Reis e Janaina Henrique; CRP-13/PB: Simone
593 Alves da Silva e Dayane Mirelly Pereira Rodrigues; CRP-14/MS: João Fernando dos
594 Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Laeuzza Lucia da Silva Farias
595 e Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Maria Paula Pelicão e Isabele Santos
596 Eleoterio; CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e João Maria Moraes da
597 Costa; CRP-18/MT: João Batista Moreira Sobrinho e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse
598 Mara Ferreira Santos e Marcela de Carvalho Silva; CRP-20/AM-RR: Iterniza Macuxi e

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

599 Alcenir Pereira Gomes; CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e Ana Moema Arrais
600 Evelim Soares; CRP-22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Gracielle dos Santos Santana;
601 CRP-23/TO: Eder Ahmad Charaf Eddine; CRP-24/RO-AC: Mercedes Araújo Gurgel do
602 Amaral e Adailton Gadelha de Oliveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Izabel
603 Augusta Hazin Pires e Carolina Saraiva. Alessandra Santos de Almeida (CFP) chamou
604 o CRP 09 para relatar o ponto de pauta. Isadora Samaridi (CRP 09) falou que o Conselho
605 Regional de Psicologia da 9ª Região (CRP-09) recebeu convite para participar, como
606 palestrante, do 1º Seminário Goiano de Neuropsicopedagogia e Neuroaprendizagem,
607 evento que apresenta a Neuropsicopedagogia como campo interdisciplinar de atuação
608 envolvendo Psicologia, Pedagogia e Neurociências. Embora o diálogo interdisciplinar
609 seja relevante, observa-se crescente movimento de expansão da Neuropsicopedagogia
610 como área autônoma, com utilização de terminologias, práticas e instrumentos que se
611 sobrepõem às atribuições privativas da Psicologia, previstas na Lei nº 4.119/1962,
612 especialmente no que se refere à avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção nos
613 processos de aprendizagem e desenvolvimento. A Neuropsicopedagogia não possui
614 regulamentação profissional federal, ainda que conste na Classificação Brasileira de
615 Ocupações (CBO) desde 2018, com os códigos 2394-40 e 2394-45. Esse registro
616 administrativo tem sido interpretado equivocadamente como validação profissional,
617 gerando confusão social, exercício irregular de atividades psicológicas e prejuízos à
618 população usuária. O CRP-09 tem recebido denúncias e dúvidas de usuárias e
619 profissionais sobre práticas realizadas por pessoas que se autodenominam
620 “neuropsicopedagogas” e ofertam “avaliações neuropsicopedagógicas”, incluindo
621 entrevistas clínicas, aplicação de testes e emissão de “laudos neuropsicopedagógicos”.
622 Essas ações configuram, em tese, interferência em campo técnico privativo da
623 Psicologia, contrariando a legislação profissional e as Resoluções CFP nº 009/2018 e nº
624 007/2003. O tema também ganha relevância diante de proposições legislativas, como o
625 PL nº 1850/2023, que propõe a obrigatoriedade de contratação de neuropsicopedagogos
626 nas escolas, e o PL nº 3653/2025 que dispõe sobre a regulamentação da profissão de
627 Neuropsicopedagogo”, o que reforça a necessidade de posicionamento político e técnico
628 unificado do Sistema Conselhos de Psicologia sobre o tema. Leu o objetivo do ponto de
629 pauta qual seja: Deliberar sobre a necessidade de o Conselho Federal de Psicologia, em
630 articulação com os Conselhos Regionais, elaborar diretrizes nacionais e estratégias
631 conjuntas — técnicas, jurídicas e comunicacionais, com a finalidade de: evidenciar à
632 sociedade e às instituições educacionais os limites entre a atuação da Psicologia e de
633 áreas não regulamentadas; orientar e subsidiar os CRPs quanto às ações de fiscalização
634 e orientação diante de práticas que possam configurar exercício irregular da profissão;
635 definir posicionamento político do Sistema Conselhos de Psicologia sobre a expansão
636 da Neuropsicopedagogia e áreas correlatas, com o fim de salvaguardar o exercício
637 profissional da Psicologia. Glícia Maria Feitoza (CRP 01) disse que as populações mais
638 vulneráveis não entendem esta diferenciação entre a neuropsicopedagogia e a

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

639 neuropsicologia. Entende que há um grande desafio com o Ministério da Educação sobre
640 a regulamentação. Janaina Henrique (CRP 12) comentou que no CRP 12 a
641 neuropsicopedagogia é cada vez mais frequente e que é preciso posicionamento. Izabel
642 Augusta Hazin Pires (CFP) referiu que o debate é complexo e que esta complexidade
643 passa por outras ações e que é preciso debater sobre a neuropsicopedagogia e sobre a
644 avaliação psicológica, quanto, por exemplo, a delimitação dos testes. Disse que a
645 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica – CCAP já está debatendo o tema e que
646 a Assessoria Parlamentar também está acompanhando a temática. Mencionou a Lei nº
647 13.935 de 20219 que Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço
648 social nas redes públicas de educação básica. Isadora Samaridi (CRP 09) salientou que
649 a ideia é divulgar a diferenciação entre as duas áreas e também a criação de um Grupo
650 de Trabalho com o nome “Atuação da Psicologia diante da expansão da
651 Neuropsicopedagogia e áreas correlatas não regulamentadas”. Alessandra Santos de
652 Almeida (CFP) disse que não há mais inscrições, então que é preciso votar pela
653 aprovação ou não da criação do Grupo de Trabalho. Dessa forma, procedeu ao regime
654 de votação. Em regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a criação do Grupo de Trabalho
655 “Atuação da Psicologia diante da expansão da Neuropsicopedagogia e áreas correlatas
656 não regulamentadas”: 59 (cinquenta e nove) votos; Proposta 2 – Não aprovo a criação
657 do Grupo de Trabalho “Atuação da Psicologia diante da expansão da
658 Neuropsicopedagogia e áreas correlatas não regulamentadas”: não houve; Abstenção:
659 não houve. Alessandra Santos de Almeida (CFP) considerou que, com a aprovação da
660 criação do Grupo de Trabalho, é preciso que seja composto. Os Conselhos Regionais
661 foram se candidatando. A composição ficou da seguinte forma: Nacional: CFP, Centro-
662 Oeste: CRP 09/GO, Sudeste: CRP 04/MG, Norte: CRPs 23/TO e 10/PA/AP, Nordeste:
663 CRPs 03/BA e 17/RN, Sul: CRP 12/SC. O plenário debateu sobre os objetivos do Grupo
664 de Trabalho. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a criação de GT para elaborar diretrizes
665 nacionais e estratégias conjuntas, visando: elucidar à sociedade e às instituições
666 educacionais os limites entre a atuação da Psicologia e de áreas não regulamentadas;
667 orientar e subsidiar os CRPs quanto às ações de fiscalização e orientação diante de
668 práticas que possam configurar exercício irregular da profissão; definir posicionamento
669 político do Sistema Conselhos de Psicologia sobre a expansão da Neuropsicopedagogia
670 e áreas correlatas, com o fim de salvaguardar o exercício profissional da Psicologia. B)
671 Composição do GT: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO, Sudeste: CRP 04/MG,
672 Norte: CRPs 23/TO e 10/PA/AP, Nordeste: CRPs 03/BA e 17/RN, Sul: CRP 12/SC.
673 **Ponto 16. RECONHECIMENTO E VALIDADE DOS DOCUMENTOS**
674 **PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600004.000405/2025-45).** Participaram do
675 ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Rafael Jefferson de Oliveira e Glícia Maria Feitoza;
676 CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e Magda Michelle
677 Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva Conceição, Larissa Fonseca de Souza e
678 Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Andressa Moreira Antunes, Isabelle

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

679 Oliveira Pereira e Nayara Priscila Koda Teixeira; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz,
680 Jorge Antonio Tavares Peixoto e Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues; CRP-06/SP:
681 Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves;
682 CRP-07/RS: Jeniffer Moreira de Mello, Athena Bittencourt Martins Camargo e Fabíula
683 de Fátima Machado dos Santos; CRP-08/PR: Jéssica Tonioti da Purificação, Marina
684 Pires Alves Machado Sfreddo e Deisy Maria Rodrigues Joppert; CRP-09/GO: Isadora
685 Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Larissa Rodrigues Faria; CRP-10/PA-AP: Ana
686 Tereza Frade de Araújo e Eloísa Amorim de Barros; CRP-11/CE: Drieli Venâncio da
687 Silva Sousa, Niveamara Sidrac Lima Barroso e Simone Maria Santos Lima; CRP-12/SC:
688 Rafael Frasson, Nei Marino Reis e Geise Presa; CRP-13/PB: Simone Alves da Silva e
689 Ricacio Lima da Cruz; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla
690 Fernandes Marques; CRP-15/AL: Laeuzza Lucia da Silva Farias e Benjamin Vanderlei
691 dos Santos; CRP-16/ES: Victor Hugo da Silva e Isabele Santos Eleoterio; CRP-17/RN:
692 Rafaela Conceição Olegário Siqueira e João Maria Moraes da Costa; CRP-18/MT:
693 Jordana Luz Queiroz Nahsan e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos
694 e Iza Moura Ob'Aganju; CRP-20/AM-RR: Ester Naiá Ferreira Melo e Alcenir Pereira
695 Gomes; CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e Ana Moema Arrais Evelim Soares; CRP-
696 22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Gracielle dos Santos Santana; CRP-23/TO: Eder
697 Ahmad Charaf Eddine; CRP-24/RO-AC: Mercedes Araújo Gurgel do Amaral e
698 Francléia de Nazaré Corrêa Silva; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Izabel Augusta
699 Hazin Pires e Clarissa Paranhos Guedes. Alessandra Santos de Almeida (CFP) chamou
700 o CRP 09 para relatar o ponto de pauta. Larissa Rodrigues Faria (CRP 09) relatou que o
701 CRP-09 tem recebido manifestações de profissionais relatando situações em que
702 documentos psicológicos — como laudos, relatórios, atestados e declarações — não são
703 reconhecidos como válidos por órgãos públicos e privados, mesmo quando
704 expressamente previstos na Lei nº 4.119/1962, que regulamenta a profissão e define o
705 diagnóstico psicológico como atribuição privativa da psicóloga. Em diversos contextos,
706 observa-se a exigência exclusiva de laudo médico para acesso a serviços, benefícios e
707 direitos. Essa prática tem sido verificada, por exemplo, na emissão da Carteira de
708 Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), regulamentada
709 em Goiás por decreto estadual que determina a apresentação de laudo médico emitido
710 por neurologista, psiquiatra ou pediatra — excluindo o laudo psicológico. O mesmo tipo
711 de desvalorização ocorre também em instâncias federais. Exemplo disso é o Instituto
712 Nacional do Seguro Social (INSS), que reconhece a depressão e outros transtornos
713 mentais como condições que podem gerar direito ao benefício por incapacidade
714 temporária, mas exige a apresentação de atestado ou laudo médico para sua concessão
715 — conforme notícia oficial publicada em seu portal institucional. Essa exigência exclui,
716 na prática, o diagnóstico psicológico, mesmo quando se trata de condições cuja
717 avaliação e acompanhamento são campos legítimos da Psicologia. Situações
718 semelhantes vêm sendo relatadas também nas redes públicas de saúde e educação, bem

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

719 como em planos de saúde, o que evidencia uma tendência nacional de desvalorização
720 dos documentos psicológicos. Tais práticas têm gerado restrição de acesso da população
721 aos serviços psicológicos, desinformação sobre o papel da(o) psicóloga(o) e
722 subordinação indevida da Psicologia à Medicina, contrariando a legislação vigente e os
723 princípios éticos da profissão. A COF do CRP-09 compreende que o problema extrapola
724 a competência regional e técnica, por envolver normas administrativas e
725 regulamentações estaduais e federais, exigindo articulação política e interinstitucional
726 em nível nacional. Então, o objetivo deste ponto de pauta é deliberar sobre a necessidade
727 de construção de estratégias conjuntas — jurídicas, comunicacionais e políticas — no
728 âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, visando assegurar o reconhecimento e a
729 efetiva validade dos documentos psicológicos em todas as esferas da administração
730 pública e privada, bem como promover interlocuções com órgãos federais e estaduais
731 para garantir o cumprimento da Lei nº 4.119/1962. Valéria Campinas Braunstein (CRP
732 06) parabenizou a iniciativa e disse que todo o jogo político frente aos documentos
733 psicológicos alimenta o Ato Médico e comentou sobre a elaboração de laudos sobre o
734 transtorno do espectro autista. Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) disse que a elaboração
735 de documentos psicológicos é muito importante, citou a publicação do Manual e
736 salientou que há um grande número de Grupos de Trabalho e sugeriu que a temática seja
737 encaminhada à Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica – CCAP. Simone Maria
738 Santos Lima (CRP 11) disse que a categoria deve se apropriar de como devem ser
739 elaborados os documentos e concorda com o encaminhamento para a CCAP. Larissa
740 Rodrigues Faria (CRP 09) acha pertinente o encaminhamento e que é preciso reforçar a
741 legislação da psicologia. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que, de acordo com
742 as manifestações, é preciso realizar a votação quanto ao encaminhamento ou não da
743 temática para a CCAP. Dessa forma, procedeu ao regime de votação. Em regime de
744 votação: Proposta 1 – Aprovo atribuir à CCAP ações para fortalecimento do
745 reconhecimento da validade dos documentos psicológicos: 56 (cinquenta e seis) votos;
746 Proposta 2 – Não aprovo atribuir à CCAP ações para fortalecimento do reconhecimento
747 da validade dos documentos psicológicos: não houve; Abstenção: 1 (um) voto.
748 **Encaminhamento:** Aprovada atribuir à Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica
749 (CCAP) ações para fortalecimento do reconhecimento da validade dos documentos
750 psicológicos. **Ponto 17. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO**
751 **CFP Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2023 (Processo Sei nº 571200222.000017/2025-**
752 **24).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Rafael Jefferson de Oliveira e
753 Glícia Maria Feitoza; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e
754 Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva Conceição, Larissa
755 Fonseca de Souza e Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Andressa Moreira
756 Antunes, Fabiana Alcântara Santos da Conceição e Lucas Fernandes Ayres Pinto; CRP-
757 05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Jorge Antonio Tavares Peixoto e Thiago da Rocha
758 Dionizio Rodrigues; CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

759 Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Jeniffer Moreira de Mello, Athena
760 Bittencourt Martins Camargo e Maurício Tortelli Debastiani; CRP-08/PR: Luciano
761 Bugalski, Marina Pires Alves Machado Sfreddo e Deisy Maria Rodrigues Joppert; CRP-
762 09/GO: Isadora Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Larissa Rodrigues Faria; CRP-
763 10/PA-AP: Ana Tereza Frade de Araújo e Eveny da Rocha Teixeira; CRP-11/CE: Drieli
764 Venâncio da Silva Sousa, Niveamara Sidrac Lima Barroso e Simone Maria Santos Lima;
765 CRP-12/SC: Janaina Henrique, Geise Presa e Simone Ciotta; CRP-13/PB: Simone
766 Alves da Silva e Ricacio Lima da Cruz; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos Vilela
767 e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Laeuza Lucia da Silva Farias e Benjamin
768 Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Victor Hugo da Silva e Isabele Santos Eleoterio;
769 CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e João Maria Moraes da Costa; CRP-
770 18/MT: João Batista Moreira Sobrinho e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara
771 Ferreira Santos e Marcela de Carvalho Silva; CRP-20/AM-RR: João Lucas da Silva
772 Ramos e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI: Fágner de Jesus Nascimento e Sileyane Sampaio
773 de Araújo; CRP-22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Gracielle dos Santos Santana;
774 CRP-23/TO: Eder Ahmad Charaf Eddine; CRP-24/RO-AC: Adailton Gadelha de
775 Oliveira e Francélia de Nazaré Corrêa Silva; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Izabel
776 Augusta Hazin Pires e Clarissa Paranhos Guedes. Alessandra Santos de Almeida (CFP)
777 convidou o CRP 12 para relatar o ponto de pauta. Rafael Frasson (CRP 12) informou
778 que a Norma Regulamentadora 1 (NR-1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de
779 Riscos Ocupacionais – teve sua última atualização em maio de 2025. Por meio da
780 Portaria MTE nº 765 (de 15 de maio de 2025), foi prorrogado para 25 de maio de 2026
781 o início da vigência da nova redação do capítulo “1.5 Gerenciamento de riscos
782 ocupacionais” da NR-1. Nessa nova redação, consta a obrigatoriedade de se avaliar,
783 também, os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, conforme item
784 1.5.3.1.4 da NR-1: O gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger os riscos que
785 decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes e riscos
786 relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais
787 relacionados ao trabalho. Em 2025, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou o
788 Guia de informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao
789 Trabalho. Neste Guia, são explicados o que são, de fato, esses fatores de risco
790 psicossociais. Dentre essas explicações, tem-se que: Fatores de risco psicossociais
791 relacionados ao trabalho são “perigos que decorrem das características das condições
792 em que o trabalho é realizado” (Brasil, 2025, p. 16). Não devem ser confundidos com
793 “aspectos da vida do trabalhador fora de suas atividades de trabalho” (Brasil, 2025, p.
794 16). Não se trata de uma avaliação de saúde mental. Não deve ser confundido com
795 “avaliação de fatores de riscos psicossociais realizada no contexto de exame clínico para
796 aptidão ao trabalho em atividades específicas” (Brasil, 2025, p. 12). Salienta-se,
797 conforme o Guia supracitado, que o objetivo do processo não é avaliar a saúde mental
798 de cada trabalhador, mas de verificar as condições em que as atividades de trabalho são

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

799 realizadas, se estão presentes fatores adoecedores e quais medidas de prevenção podem
800 ser implementadas, justamente para prevenir o adoecimento mental, entre outras
801 possíveis lesões ou agravos (Brasil, 2025, p. 16). Ainda conforme o Guia: É importante
802 perceber que, na avaliação dos fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho,
803 trata-se de considerar quais os fatores da atividade de trabalho são estressores, que
804 podem levar à ocorrência de lesões ou agravos à saúde do trabalhador. Não se trata de
805 verificar sintomas individuais ou sensação do que está ocorrendo no trabalhador, ou de
806 medir algum sinal biológico, por exemplo, mas de se verificar as condições de trabalho
807 a que ele está submetido (Brasil, 2025, p. 6). Essa perspectiva de investigação de fatores
808 de risco psicossociais relacionados ao trabalho vai ao encontro de discussões realizadas
809 em psicologia da saúde do trabalhador que versam sobre focar em mudanças estruturais
810 e evitar a culpabilização do trabalhador. Nessa prática de culpabilização, problemas de
811 desempenho são atribuídos a dificuldades pessoais dos trabalhadores e não a aspectos
812 do ambiente de trabalho (Vieira et al., 2007; Nogueira et al., 2020). A atuação da pessoa
813 psicóloga nesse contexto deve ser norteada pela investigação dos riscos relacionados à
814 gestão e ao ambiente de trabalho, e deve-se evitar a atribuição de características
815 individuais para explicar fatores de risco do ambiente psicossocial de trabalho
816 detectados. Busca-se, sobretudo, compreender a ocorrência dos problemas de saúde à
817 luz das condições e dos contextos de trabalho, tendo em vista que medidas de promoção,
818 prevenção e vigilância deverão ser orientadas para mudar o trabalho. Evita-se, assim, o
819 “psicologismo”, que explica os eventos sociais por aspectos psíquicos individuais ou a
820 abordagem de tipo band-aid, que traduz medidas de “natureza post hoc (reativa), como,
821 por exemplo, aconselhamento de trabalhadores estressados, psicoterapia individual,
822 relaxamento ou biofeedback” (Conselho Federal de Psicologia, 2019, p. 23). Logo,
823 especificamente na avaliação de fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho,
824 especificada pela NR-1 é explicada pelo Guia emitido pelo Ministério do Trabalho e
825 Emprego (Brasil, 2025), deve-se evitar que a(o) psicóloga(o) concentre essa avaliação
826 em investigação de características individuais dos trabalhadores. Ainda, deve-se evitar
827 que os fatores relacionados à gestão e à organização do trabalho possam ser atribuídos,
828 de forma indevida, a características individuais dos trabalhadores (p. ex.: ao quanto cada
829 trabalhador consegue manejar situações estressantes – *coping*, ao quanto os
830 trabalhadores são mais ou menos tolerantes com elementos sociais nocivos no ambiente
831 de trabalho). Trata-se de uma avaliação que visa a identificar aspectos psicossociais
832 nocivos no ambiente de trabalho e das medidas de eliminação/contenção desses fatores.
833 Sugere-se, portanto, alteração em trechos da Resolução supracitada: **Art. 2º** Ao realizar
834 a avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, a psicóloga e o psicólogo
835 devem investigar e diagnosticar características psicológicas das pessoas trabalhadoras,
836 características dos processos de trabalho e do contexto organizacional que, de forma
837 integrativa, interferem na subjetividade, na saúde mental, na integridade e na
838 possibilidade de realização da atividade laboral. Parágrafo único. Nessa avaliação, a(o)

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

839 psicóloga(o) deve discernir a finalidade da avaliação (gerenciamento de riscos
840 psicossociais, cujo foco é na identificação de perigos no ambiente de trabalho; ou
841 exames complementares para diagnosticar a aptidão para a realização de determinadas
842 atividades laborais. § 1º A psicóloga e o psicólogo, na condução da avaliação de riscos
843 psicossociais relacionados ao trabalho, devem investigar e diagnosticar: I - as
844 características psicológicas relacionadas às exigências e condições de trabalho atuais ou
845 previstas para a pessoa trabalhadora, quando cabível para o tipo de avaliação; II - as
846 características da atividade e do processo de trabalho, do ambiente e da gestão do
847 trabalho; III - as políticas, processos ou mecanismos de controle, prevenção e proteção
848 à saúde, à segurança e à integridade da pessoa trabalhadora. [...] **Art. 5º** A atuação da
849 psicóloga e do psicólogo na avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho,
850 em atendimento às determinações das Normas Regulamentadoras do Ministério do
851 Trabalho e Previdência, bem como resoluções, diretrizes e recomendações emitidas por
852 demais órgãos governamentais, busca atender às necessidades dos exames admissionais,
853 demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, na mudança de atividade ou função
854 e/ou as exigências quanto ao gerenciamento de riscos ocupacionais (dispostas na NR-
855 1). O CRP-12 se coloca à disposição para mais diálogo e para construções em parceria
856 sobre esse tema. Então o objetivo do ponto é atualizar a Resolução que regulamenta o
857 exercício profissional da psicóloga e do psicólogo na realização de avaliação de riscos
858 psicossociais relacionados ao trabalho, no âmbito das Normas Regulamentadoras do
859 Ministério do Trabalho e Previdência, dos demais marcos legais de órgãos
860 governamentais e de projetos e ações no âmbito de saúde e segurança, nos diferentes
861 contextos de trabalho. Rafael Jefferson de Oliveira (CRP 01) comentou sobre os riscos
862 psicossociais na psicologia e sugeriu a criação de Grupo de Trabalho para discutir a
863 temática. Genildo Gomes de Sousa (CRP 06) falou sobre a exigência da NR-01 a partir
864 de 2026 (dois mil e vinte e seis) e sobre cursos sem qualificação e acha que a discussão
865 sobre a Resolução deve ser ampliada e comentou sobre a elaboração de laudos sobre os
866 riscos psicossociais. Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) pensa que a revisão da resolução
867 não seja o melhor a ser feito. Falou sobre a edição de resolução comentada. Disse que
868 foi constituído Grupo de Trabalho Interno e leu Parecer deste Grupo e que há a sugestão
869 de articulação, parceria com o Conselho Federal de Medicina para reforçar a
870 participação da profissional da psicologia na equipe multidisciplinar. Rafael Jefferson
871 de Oliveira (CRP 01) sugeriu novamente a criação de Grupo de Trabalho e Alessandra
872 Santos de Almeida (CFP) lembrou quais são as atribuições dos Grupos de Trabalho e o
873 delegado disse que trará na próxima Apaf a sugestão de criação do Grupo de Trabalho.
874 Rafael Frasson (CRP 12) disse que as alterações podem ser encaminhadas às equipes do
875 Conselho Federal para averiguação. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que é
876 preciso votar sobre o encaminhamento ou não para que as áreas técnicas do CFP
877 verifiquem internamente a viabilidade de alteração da resolução proposta pelo CRP-12.
878 Dessa forma, passou à votação. Em regime de votação: Proposta 1 - Aprovo o

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

879 encaminhamento para que as áreas técnicas do CFP verifiquem internamente a
880 viabilidade de alteração da resolução proposta pelo CRP-12: 53 (cinquenta e três) votos;
881 Proposta 2 – Não aprovo o encaminhamento para que as áreas técnicas do CFP
882 verifiquem internamente a viabilidade de alteração da resolução proposta pelo CRP-12:
883 não houve; Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Aprovado o encaminhamento
884 para que as áreas técnicas do CFP verifiquem internamente a viabilidade de alteração da
885 resolução proposta pelo CRP-12. **Ponto 18. NOTA TÉCNICA SOBRE A FALTA DE**
886 **CIENTIFICIDADE DA SUPOSTA "SÍNDROME PÓS-ABORTO" (Processo Sei**
887 **nº 570600321.001128/2025-82).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi,
888 Rafael Jefferson de Oliveira e Glícia Maria Feitoza; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura,
889 Runá Costa Paiva e Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva
890 Conceição, Larissa Fonseca de Souza e Lucas Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG:
891 Andressa Moreira Antunes, Fabiana Alcântara Santos da Conceição e Lucas Fernandes
892 Ayres Pinto; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Juliana Gabriel Pereira e Thiago da
893 Rocha Dionizio Rodrigues; CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes
894 de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Fabíula de Fátima Machado dos
895 Santos, Athena Bittencourt Martins Camargo e Maurício Tortelli Debastiani; CRP-
896 08/PR: Luciano Bugalski, Jéssica Tonioti da Purificação e Deisy Maria Rodrigues
897 Joppert; CRP-09/GO: Isadora Samaridi, Jéssica Florinda Amorim e Larissa Rodrigues
898 Faria; CRP-10/PA-AP: Ingrid Sabrina Batista Costa e Eveny da Rocha Teixeira; CRP-
899 11/CE: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Andie de Castro Lima e Ana Kristia da Silva
900 Martins; CRP-12/SC: Rafael Frasson, Geise Presa e Simone Ciotta; CRP-13/PB:
901 Simone Alves da Silva e Dayane Mirelly Pereira Rodrigues; CRP-14/MS: João
902 Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Laeuzza Lucia
903 da Silva Farias e Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Maria Paula Pelição e
904 Isabele Santos Eleoterio; CRP-17/RN: Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega
905 e João Maria Morais da Costa; CRP-18/MT: Jordana Luz Queiroz Nahsan e Bella
906 Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Hênio dos Santos Rodrigues; CRP-
907 20/AM-RR: João Lucas da Silva Ramos e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI: Fágner de Jesus
908 Nascimento e Renata Bandeira Jardim; CRP-22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Luis
909 Ricardo de Moraes Rocha Santos; CRP-23/TO: Eder Ahmad Charaf Eddine; CRP-
910 24/RO-AC: Adailton Gadelha de Oliveira e Francléia de Nazaré Corrêa Silva; CFP:
911 Alessandra Santos de Almeida, Izabel Augusta Hazin Pires e Carolina Saraiva.
912 Alessandra Santos de Almeida (CFP) chamou o CRP 06 para relatar o ponto de pauta.
913 Valéria Campinas Braunstein (CRP 06) referiu que o CRP SP recebeu manifestação da
914 categoria contendo sugestão de pauta na próxima Apaf para discutir a construção de uma
915 nota técnica, em âmbito nacional, sobre a falta de cientificidade de suposta "síndrome
916 pós-aborto" que está sendo utilizada para embasar a construção de projetos de lei que
917 objetivam atacar os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, meninas e pessoas que
918 gestam. Além da ausência de respaldo científico, a categoria demonstrou preocupação

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

919 com a multiplicação de construções de Projetos de Leis, em diferentes Câmaras
920 Legislativas de nosso país baseados, nesta argumentação e, com isso, entregando para a
921 população a desinformação. Na Câmara Municipal de Maceió (AL) foi apresentada
922 proposta de Projeto de Lei para instituir a Semana de Conscientização sobre a Síndrome.
923 Projeto de Lei semelhante também foi apresentado à Câmara Municipal de São Paulo,
924 ver defendido, inclusive, por vereadora que é profissional da Psicologia inscrita no CRP
925 SP. Então o objetivo do ponto de pauta é deliberar sobre a construção de nota técnica,
926 em âmbito nacional, referente a falta de cientificidade de suposta "síndrome pós-aborto"
927 que, ao disseminar desinformação à população, colocam em risco os direitos sexuais e
928 reprodutivos de mulheres, meninas e pessoas que gestam. Comentou sobre o direito de
929 fazer aborto e que isso deve ser respeitado. Dayane Mirelly Pereira Rodrigues (CRP 13)
930 mencionou a publicação de lei que refere sobre as sequelas ao fazer aborto. E falou
931 também sobre sofrimento psíquico ao não conseguir fazer o aborto. Runá Costa Paiva
932 (CRP 02) considerou que é preciso deixar registrado que não só mulheres e sim
933 mulheres, meninas e pessoas que gestam. Glícia Maria Feitoza (CRP 01) falou sobre as
934 fake News sobre esta suposta síndrome pós-aborto e que é muito importante escrever
935 Nota Técnica sobre a atuação profissional em situações pré, durante e pós aborto.
936 Alessandra Santos de Almeida (CFP) evidenciou que a solicitação de Nota Técnica do
937 CRP 01 já está contida nas Referências Técnicas e evidenciou sobre o curso da Ampara.
938 Ana Kristia da Silva Martins (CRP 11) solicitou evidenciamento sobre o que
939 efetivamente a Nota Técnica irá abarcar. Jéssica Toniotti da Purificação (CRP 08) acha
940 que o Sistema Conselhos deve se posicionar também sobre assuntos que não são
941 científicos e disse que o Sistema tem que ter posicionamento e não se calar. Valéria
942 Campinas Braunstein (CRP 06) disse que o silêncio é uma forma de violência e que a
943 psicologia não pode coadunar com as violências e que a síndrome pós aborto precisa ser
944 elucidada de forma científica ou não. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que é
945 preciso votar pela criação ou não de Grupo de Trabalho para confecção de documento
946 sobre a falta de cientificidade da suposta síndrome pós-aborto. Dessa forma, passou-se
947 à votação. Em regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a criação de Grupo de Trabalho
948 para confecção de documento sobre a falta de cientificidade da suposta síndrome pós-
949 aborto: 53 (cinquenta e três) votos; Proposta 2 – Não aprovo a criação de Grupo de
950 Trabalho para confecção de documento sobre a falta de cientificidade da suposta
951 síndrome pós-aborto: 2 (dois) votos. Abstenção: não houve. Alessandra Santos de
952 Almeida (CFP) disse que, com a aprovação de constituição de Grupo de Trabalho, é
953 preciso compô-lo: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 18/MT, Nordeste: CRP 02/PE e
954 CRP 13/PB, Norte: CRP 10 PA/AP e CRP 20 AM/RR, Sudeste: CRP 06/SP, Sul: CRP
955 07/RS. **Encaminhamento:** Aprovada a constituição do Grupo de Trabalho para
956 confecção de Nota Técnica sobre a falta de cientificidade da suposta "Síndrome pós-
957 aborto". Com a seguinte composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 18/MT,
958 Nordeste: CRP 02/PE e CRP 13/PB, Norte: CRP 10 PA/AP e CRP 20 AM/RR, Sudeste:

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

959 CRP 06/SP, Sul: CRP 07/RS. **Ponto 19. CRIAÇÃO DE GT - ELABORAÇÃO DE**
960 **NORMATIVAS SOBRE USO DE REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS**
961 **DIGITAIS (Processo Sei nº 571800533.000002/2025-20).** Antes de iniciar a relatoria
962 do ponto de pauta, o proponente, CRP 18/MT retirou o ponto de pauta por entender que
963 a discussão será abarcada pelo Grupo de Trabalho de Revisão da Política de Orientação
964 e Fiscalização – GT da POF. **Encaminhamento:** O CRP 18/MT retirou a solicitação de
965 constituição do Grupo de Trabalho. **Ponto 20. TORNAR PERMANENTES AS**
966 **COMISSÕES DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO SISTEMA CONSELHOS**
967 **DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº 570600321.001131/2025-04)** Participaram do
968 ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Camila Ribeiro Borges e Glícia Maria Feitoza;
969 CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Runá Costa Paiva e Magda Michelle Almeida
970 Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva Conceição, Larissa Fonseca de Souza e Lucas
971 Warley da Silva da Costa; CRP-04/MG: Andressa Moreira Antunes, Nayara Priscila
972 Koda Teixeira e Lucas Fernandes Ayres Pinto; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz,
973 Juliana Gabriel Pereira e Viviane Siqueira Martins; CRP-06/SP: Valéria Campinas
974 Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Fabíula
975 de Fátima Machado dos Santos, Athena Bittencourt Martins Camargo e Maurício
976 Tortelli Debastiani; CRP-08/PR: Semiramis Maria Amorim Vedovatto, Jéssica Toniotti
977 da Purificação e Deisy Maria Rodrigues Joppert; CRP-09/GO: Isadora Samaridi,
978 Raimundo Rocha Medrado Junior e Larissa Rodrigues Faria; CRP-10/PA-AP: Eloísa
979 Amorim de Barros e Eveny da Rocha Teixeira; CRP-11/CE: Andie de Castro Lima,
980 Simone Maria Santos Lima e Drieli Venâncio da Silva Sousa; CRP-12/SC: Rafael
981 Frasson, Geise Presa e Janaina Henrique; CRP-13/PB: Fernanda Prudêncio da Silva e
982 Dayane Mirelly Pereira Rodrigues; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos Vilela e
983 Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Manoel Vieira de Carvalho Alencar e
984 Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Victor Hugo da Silva e Rudge Vigato da
985 Silva; CRP-17/RN: Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega e João Maria Moraes
986 da Costa; CRP-18/MT: Jordana Luz Queiroz Nahsan e Bella Kilomba; CRP-19/SE:
987 Jouse Mara Ferreira Santos e Iza Moura Ob'Aganju; CRP-20/AM-RR: João Lucas da
988 Silva Ramos e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI: Ana Moema Arrais Evelim Soares e Renata
989 Bandeira Jardim; CRP-22/MA: Ana Letícia Barbosa Lima e Luis Ricardo de Moraes
990 Rocha Santos; CRP-23/TO: Eder Ahmad Charaf Eddine; CRP-24/RO-AC: Adailton
991 Gadelha de Oliveira e Francléia de Nazaré Corrêa Silva; CFP: Alessandra Santos de
992 Almeida, Clarissa Paranhos Guedes e Carolina Saraiva. Alessandra Santos de Almeida
993 (CFP) chamou o CRP 06 para relatar o ponto de pauta. Rita Isabel Pereira Alves (CRP
994 06) disse que, considerando as demandas da categoria, apresentadas durante os últimos
995 Congressos Regionais e Nacionais de Psicologia, no sentido de instituir espaços
996 permanentes que viabilizem debates e ações sobre questões étnico-raciais, estimulando
997 o diálogo e a reflexão acerca da prática psicológica antirracista, e reafirmando a
998 necessidade da atuação da Psicologia na defesa dos direitos da população negra, cigana,

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscitas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

999 dos povos originários e das comunidades tradicionais, entendemos que deve ser
1000 discutida e defendida, na Apaf, a criação e a manutenção de Comissões Permanentes de
1001 Relações Étnico-Raciais no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. Como
1002 exemplo, evidenciamos as propostas: Proposta CR-06-000048 | Âmbito Regional e
1003 Nacional | Eixo #1 |, aprovada no XII Corepsi SP, em 2025: Que o Sistema Conselhos
1004 torne permanente a Comissão de Relações Étnico-Raciais com a viabilidade de criação
1005 de centros de custos, garantindo que a pauta racial seja tratada de forma ininterrupta e
1006 institucionalizada com o compromisso social junto aos grupos étnico-raciais, povos
1007 indígenas, população negra, tradicionais e quilombolas, principalmente com as questões
1008 relacionadas ao combate ao racismo estrutural decorrente da escravidão e da invasão dos
1009 territórios dos povos originários. Proposta 048 (CN-00-000142) | Âmbito Regional e
1010 Nacional | Eixo #1 |, aprovada no XI CNP, em 2022: Que o Sistema Conselhos de
1011 Psicologia promova ações de incentivo e crie parâmetros para a constituição de
1012 Comissões Étnico-Raciais com caráter permanente, com vistas ao exercício do
1013 compromisso social com os grupos Étnico-Raciais, povos indígenas, negros, tradicionais
1014 e quilombolas, principalmente com as questões relacionadas ao combate ao racismo
1015 estrutural decorrente da escravidão e invasão dos territórios dos povos originários.
1016 Então, o objetivo deste ponto de pauta é instituir normativa que torne permanentes, no
1017 âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, as Comissões de Relações Étnico-Raciais.
1018 Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP 08) informou que no CRP 08 a comissão é
1019 permanente e que existe um núcleo racial da população negra e também núcleo racial da
1020 população indígena e falou também sobre as publicações. Maria de Jesus Moura (CRP
1021 02) disse que o CNP já estabeleceu a permanência das comissões e que acha fundamental
1022 os Conselhos Regionais cumprirem este compromisso e que estas comissões auxiliarão
1023 no combate ao racismo dentro dos Conselhos Regionais e que esta proposta é contra
1024 colonial. O plenário ressaltou a importância da pauta no Sistema Conselhos de
1025 Psicologia. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que é preciso votar a instituição
1026 ou não de norma para tornar permanente as Comissões de Relações Étnico-Raciais no
1027 Sistema Conselhos de Psicologia. Então, procedeu ao regime de votação. Em regime de
1028 votação: Proposta 1 – Aprovo a edição de norma para tornar permanente as Comissões
1029 de Relações Étnico-Raciais no Sistema Conselhos de Psicologia: 58 (cinquenta e oito)
1030 votos; Proposta 2 – Não aprovo a edição de norma para tornar permanente as Comissões
1031 de Relações Étnico-Raciais no Sistema Conselhos de Psicologia: não houve; Abstenção:
1032 não houve. **Encaminhamentos:** Aprovada a instituição das Comissões de Relações
1033 Étnico-Raciais no âmbito no Sistema Conselhos de Psicologia. **Ponto 21.**
1034 **ARRECADAÇÃO E INADIMPLÊNCIA (Processo Sei nº 570600321.001132/2025-**
1035 **41).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi, Camila Ribeiro Borges e
1036 Rafael Jefferson de Oliveira; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Runá Costa Paiva e
1037 Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva Conceição, Larissa
1038 Fonseca de Souza e Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari; CRP-04/MG:

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1039 Andressa Moreira Antunes, Fabiana Alcântara Santos da Conceição e Lucas Fernandes
1040 Ayres Pinto; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Jorge Antonio Tavares Peixoto e
1041 Viviane Siqueira Martins; CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes
1042 de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Fabíula de Fátima Machado dos
1043 Santos, Athena Bittencourt Martins Camargo e Maurício Tortelli Debastiani; CRP-
1044 08/PR: Semiramis Maria Amorim Vedovatto, Jéssica Tonioti da Purificação e Luciano
1045 Bugalski; CRP-09/GO: Jéssica Florinda Amorim, Raimundo Rocha Medrado Junior e
1046 Eriko Netto de Lima; CRP-10/PA-AP: Ingrid Sabrina Batista Costa e Eveny da Rocha
1047 Teixeira; CRP-11/CE: Andie de Castro Lima, Simone Maria Santos Lima e Drieli
1048 Venâncio da Silva Sousa; CRP-12/SC: Janaina Henrique, Geise Presa e Simone Ciotta;
1049 CRP-13/PB: Fernanda Prudêncio da Silva e Ricacio Lima da Cruz; CRP-14/MS: João
1050 Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Manoel Vieira
1051 de Carvalho Alencar e Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Isabele Santos
1052 Eleoterio e Maria Paula Pelicão; CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e
1053 Ynarah Lee Xavier Ferreira; CRP-18/MT: João Batista Moreira Sobrinho e Bella
1054 Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Iza Moura Ob'Aganju; CRP-
1055 20/AM-RR: Alcenir Pereira Gomes e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI: Ana Moema Arrais
1056 Evelim Soares e Sileyane Sampaio de Araújo; CRP-22/MA: Mae Soares da Silva e Luis
1057 Ricardo de Moraes Rocha Santos; CRP-23/TO: Lais Karolinnny Almeida Amaral; CRP-
1058 24/RO-AC: Adailton Gadelha de Oliveira e Francléia de Nazaré Corrêa Silva; CFP:
1059 Alessandra Santos de Almeida, Clarissa Paranhos Guedes e Izabel Augusta Hazin Pires.
1060 Alessandra Santos de Almeida (CFP) chamou o CRP 06 para relatar o ponto de pauta.
1061 Genildo Gomes de Sousa (CRP 06) salientou que o Manual de Procedimentos
1062 Administrativos do Sistema PSI – Resolução CFP nº 20/2018 – encontra-se defasado,
1063 com diversos procedimentos já fora de contexto, inclusive sob a perspectiva
1064 jurisprudencial, situação que acarreta insegurança jurídica nos atos administrativos da
1065 Autarquia, especialmente no que se refere às ações de cobrança de inadimplentes e
1066 Dívida Ativa. Nesse contexto, com o objetivo de padronizar os fluxos de cobrança em
1067 todo o Sistema Conselhos de Psicologia, estabelecendo processos uniformes que possam
1068 ser mantidos e replicados mesmo com a mudança de gestões e/ou trabalhadores,
1069 garantindo processos céleres e seguros e aprimorar os resultados de forma geral, o CRP
1070 06 propõe, a criação de Grupo de Trabalho para discutir e elaborar Manual de Cobrança
1071 do Sistema Conselhos de Psicologia. Jorge Antonio Tavares Peixoto (CRP 05) pensa
1072 que a temática é importante, mas acredita que o Manual deva ser atualizado e não escrito
1073 novo Manual. Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) apoia a proposição, mas pensa que o
1074 trabalho deva ser realizado com as Conselheiras e o apoio da equipe técnica. Alessandra
1075 Santos de Almeida (CFP) disse que é preciso votar a criação ou não do Grupo de
1076 Trabalho para atualizar a Resolução CFP 20/2018. Proposta 1 – Aprovo a criação do
1077 Grupo de Trabalho para atualizar a Resolução CFP 20/2018: 59 (cinquenta e nove)
1078 votos; Proposta 2 – Não aprovo a criação do Grupo de Trabalho para atualizar a

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1079 Resolução CFP 20/2018: não houve; Abstenção: 1 (um) voto. Alessandra Santos de
1080 Almeida (CFP) referiu que, com a criação do Grupo de Trabalho, é preciso compô-lo.
1081 Composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO, Nordeste: CRP 19/SE e CRP
1082 17/RN, Norte: CRP 20/AM/RR e CRP 24/RO/AC, Sudeste: CRP 06/SP, Sul: CRP
1083 07/RS. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a criação do GT para atualizar a Resolução
1084 CFP 20/2018, com a seguinte composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO,
1085 Nordeste: CRP 19/SE e CRP 17/RN, Norte: CRP 20/AM/RR e CRP 24/RO/AC,
1086 Sudeste: CRP 06/SP, Sul: CRP 07/RS. B) A composição do GT deve contar com
1087 trabalhadoras(es) do CFP e CRPs. **Ponto 22. CRIAÇÃO DO APLICATIVO**
1088 **"PARTICIPA PSICOLOGIA": PLATAFORMA DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO**
1089 **DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NAS ASSEMBLEIAS**
1090 **DELIBERATIVAS E CONSULTAS DO SISTEMA CONSELHOS (Processo Sei**
1091 **nº 576600004.000361/2025-53).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi,
1092 Camila Ribeiro Borges e Rafael Jefferson de Oliveira; CRP-02/PE: Maria de Jesus
1093 Moura, Runá Costa Paiva e Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie
1094 Silva Conceição, Larissa Fonseca de Souza e Thaissa Gomes Costa; CRP-04/MG:
1095 Andressa Moreira Antunes, Isabelle Oliveira Pereira e Nayara Priscila Koda Teixeira;
1096 CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Jorge Antonio Tavares Peixoto e Viviane Siqueira
1097 Martins; CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Rita
1098 Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Fabíula de Fátima Machado dos Santos, Athena
1099 Bittencourt Martins Camargo e Maurício Tortelli Debastiani; CRP-08/PR: Marina Pires
1100 Alves Machado Sfredo, Jéssica Tonioti da Purificação e Luciano Bugalski; CRP-
1101 09/GO: Jéssica Florinda Amorim, Raimundo Rocha Medrado Junior e Eriko Netto de
1102 Lima; CRP-10/PA-AP: Ingrid Sabrina Batista Costa e Eveny da Rocha Teixeira; CRP-
1103 11/CE: Andie de Castro Lima, Simone Maria Santos Lima e Drieli Venâncio da Silva
1104 Sousa; CRP-12/SC: Nei Marino Reis, Geise Presa e Simone Ciotta; CRP-13/PB:
1105 Fernanda Prudêncio da Silva e Ricacio Lima da Cruz; CRP-14/MS: João Fernando dos
1106 Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Liliana de Sena Lúcio e
1107 Benjamin Vanderlei dos Santos CRP-16/ES: Isabele Santos Eleoterio e Maria Paula
1108 Pelicão; CRP-17/RN: Rafaela Conceição Olegário Siqueira e Ynarah Lee Xavier
1109 Ferreira; CRP-18/MT: João Batista Moreira Sobrinho e Bella Kilomba; CRP-19/SE:
1110 Jouse Mara Ferreira Santos e Iza Moura Ob'Aganju; CRP-20/AM-RR: Alcenir Pereira
1111 Gomes e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e Fágner de Jesus
1112 Nascimento; CRP-22/MA: Mae Soares da Silva e Luis Ricardo de Moraes Rocha
1113 Santos; CRP-23/TO: Lais Karolinnny Almeida Amaral; CRP-24/RO-AC: Adailton
1114 Gadelha de Oliveira e Francléia de Nazaré Corrêa Silva; CFP: Alessandra Santos de
1115 Almeida, Clarissa Paranhos Guedes e Izabel Augusta Hazin Pires. Alessandra Santos de
1116 Almeida (CFP) chamou o CRP 21 para relatar o ponto de pauta. Fágner de Jesus
1117 Nascimento (CRP 21) considerou que a participação política e institucional da categoria
1118 é um princípio fundamental do Sistema Conselhos de Psicologia. Contudo, profissionais

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscitas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1119 residentes em cidades do interior e regiões distantes das sedes dos CRPs enfrentam
1120 barreiras geográficas, logísticas e financeiras que dificultam sua presença em
1121 assembleias e espaços deliberativos. Essas limitações reduzem a representatividade e o
1122 caráter democrático das decisões coletivas. Com os avanços tecnológicos e a experiência
1123 adquirida em ambientes virtuais durante e após a pandemia, torna-se possível
1124 institucionalizar a participação digital segura, ampliando o acesso e o engajamento da
1125 categoria de forma ética, inclusiva e transparente. Então, disse que o objetivo do ponto
1126 é deliberar pela criação e implementação do aplicativo “Participa Psicologia”,
1127 coordenado tecnicamente pelo CFP em parceria com os CRPs, com o objetivo de
1128 ampliar e garantir a participação da categoria nas assembleias deliberativas, plenárias e
1129 consultas públicas, especialmente de profissionais residentes em regiões distantes. O
1130 aplicativo deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades: 1. Transmissão e
1131 votação online segura durante assembleias e plenárias regionais ou nacionais, com
1132 autenticação profissional. 2. Sistema de inscrição e credenciamento digital para
1133 participação em eventos deliberativos. 3. Espaço de escuta e consulta pública sobre
1134 temas de interesse da categoria (ex: pautas da Apaf, projetos de resolução, campanhas).
1135 4. Canal de comunicação direta com o CRP e acesso a documentos oficiais, pautas e
1136 atas. 5. Recursos de acessibilidade digital (audiodescrição, legenda, Libras, contraste).
1137 Impactos Esperados: Ampliação da participação democrática da categoria em todo o
1138 território do CRP; Fortalecimento da representatividade e legitimidade das decisões
1139 coletivas; Inclusão efetiva de psicólogas(os) do interior e de regiões com menor acesso
1140 a eventos presenciais; Transparência e engajamento nas ações do Sistema Conselhos;
1141 Redução de custos com deslocamentos e realização de eventos exclusivamente
1142 presenciais. Viabilidade: O desenvolvimento poderá ser conduzido de forma
1143 colaborativa entre CFP e CRPs, utilizando tecnologia de código aberto e infraestrutura
1144 em nuvem segura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A
1145 implantação pode ocorrer em fases piloto, priorizando CRPs com grande extensão
1146 territorial, como forma de avaliar e aprimorar a ferramenta antes da expansão nacional.
1147 Os Conselhos Regionais ratificaram a importância da temática. Alessandra Santos de
1148 Almeida (CFP) disse que é preciso votar sobre a criação ou não do aplicativo “Participa
1149 Psicologia” via Comitê de TI. Então, procedeu ao regime de votação. Em regime de
1150 votação: Proposta 1 – Aprovo a criação do aplicativo “Participa Psicologia” via Comitê
1151 de TI: 56 (cinquenta e seis) votos; Proposta 2 – Não aprovo a criação do aplicativo
1152 “Participa Psicologia” via Comitê de TI: 1 (um) voto; Abstenção: não houve.
1153 **Encaminhamento:** Aprovada a criação do aplicativo Participa Psicologia via Comitê
1154 de Tecnologia do Sistema Conselhos. **Ponto 23. ENCONTRO DAS SEÇÕES DO**
1155 **SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº**
1156 **576600004.000397/2025-37).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi,
1157 Camila Ribeiro Borges e Rafael Jefferson de Oliveira; CRP-02/PE: Maria de Jesus
1158 Moura, Runá Costa Paiva e Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1159 Silva Conceição, Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari e Thaissa Gomes Costa;
1160 CRP-04/MG: Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira e
1161 Nayara Priscila Koda Teixeira; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Jorge Antonio
1162 Tavares Peixoto e Juliana Gabriel Pereira; CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein,
1163 Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Fabíula de Fátima
1164 Machado dos Santos, Athena Bittencourt Martins Camargo e Maurício Tortelli
1165 Debastiani; CRP-08/PR: Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Semiramis Maria
1166 Amorim Vedovatto e Luciano Bugalski; CRP-09/GO: Jéssica Florinda Amorim,
1167 Raimundo Rocha Medrado Junior e Eriko Netto de Lima; CRP-10/PA-AP: Ingrid
1168 Sabrina Batista Costa e Eveny da Rocha Teixeira; CRP-11/CE: Andie de Castro Lima,
1169 Simone Maria Santos Lima e Drieli Venâncio da Silva Sousa; CRP-12/SC: Nei Marino
1170 Reis, Geise Presa e Simone Ciotta; CRP-13/PB: Simone Alves da Silva e Ricacio Lima
1171 da Cruz; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques;
1172 CRP-15/AL: Liliana de Sena Lúcio e Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES:
1173 Isabele Santos Eleoterio e Maria Paula Pelição; CRP-17/RN: Emilyanna Cabral Bezerra
1174 Guedes da Nóbrega e Ynarah Lee Xavier Ferreira; CRP-18/MT: Jordana Luz Queiroz
1175 Nahsan e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Hênio dos Santos
1176 Rodrigues; CRP-20/AM-RR: Alcenir Pereira Gomes e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI:
1177 Renata Bandeira Jardim e Fágner de Jesus Nascimento; CRP-22/MA: Mae Soares da
1178 Silva e Luis Ricardo de Moraes Rocha Santos; CRP-23/TO: Lilian Julian da Silva
1179 Guimarães; CRP-24/RO-AC: Mario Jorge de Medeiros e Francléia de Nazaré Corrêa
1180 Silva; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Clarissa Paranhos Guedes e Izabel Augusta
1181 Hazin Pires. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que este ponto é de relatoria do
1182 Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região, Conselho Regional de Psicologia - 20ª
1183 Região, Conselho Regional de Psicologia - 24ª Região e será conduzido pelo CRP 10.
1184 Ingrid Sabrina Batista Costa (CFP) disse que em 06 (seis) de setembro de 2024 (dois mil
1185 e vinte e quatro), o Conselho Federal de Psicologia convocou oficialmente o I Encontro
1186 das Seções, intitulado "Seções em Foco: Processos Administrativos e Compartilhamento
1187 de Práticas", realizado em Boa Vista/RR, em 02 e 03 de outubro de 2024. Este evento,
1188 uma visionária iniciativa do CFP, cumpriu um papel histórico ao reunir pela primeira
1189 vez as três Seções do Sistema (Amapá/CRP-10, Boa Vista/CRP-20 e Acre/CRP-24),
1190 localizadas no estratégico e complexo território da Amazônia Legal. O encontro,
1191 conforme previsto no ofício, visou "discutir assuntos comuns da dinâmica entre as
1192 instâncias do Sistema Conselhos", objetivo que foi plenamente alcançado, gerando
1193 frutos que merecem e necessitam de continuidade. Resultados e a Necessidade de
1194 Continuidade: O primeiro encontro, viabilizado pelo CFP, foi um marco para a categoria
1195 na Região Norte. Ele proporcionou um espaço ímpar para: Articulação e Fortalecimento:
1196 Possibilitou a articulação direta entre as Seções, fortalecendo-as institucionalmente;
1197 Identificação de Desafios Comuns: Evidenciou os desafios únicos enfrentados por essas
1198 unidades, considerando as dimensões geográficas extensas, a logística complexa e as

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1199 especificidades socioculturais do território amazônico; Sensação de Pertencimento:
1200 Atuou de forma preventiva ao combater a sensação de isolamento ou submissão
1201 excessiva às suas sedes, integrando-as efetivamente ao Sistema. Durante os trabalhos,
1202 foi consensual entre todos os participantes a manifestação pelo caráter de continuidade
1203 do referido encontro. O sucesso da iniciativa pioneira do CFP demonstrou, na prática, a
1204 necessidade vital de um fórum próprio e permanente para as Seções. O Pleito Conjunto:
1205 Diante do exposto, e por conjuntamente concluírem que a continuidade de encontros das
1206 seções como fundamental, fortalecedor e estratégico para a sustentabilidade das
1207 atividades do Sistema Conselhos junto aos estados sem CRP próprio, os Conselhos
1208 Regionais de Psicologia da 10ª (CRP-10), 20ª (CRP-20) e 24ª Regiões (CRP-24), em
1209 solicitação conjunta, formalizam o presente pleito. Assim, solicitamos à Assembleia que
1210 delibere no sentido de institucionalizar e garantir a continuidade do "Encontro das
1211 Seções", transformando a bem-sucedida iniciativa de 2024 em uma política permanente
1212 do CFP. Isso garantirá que os futuros Conselhos Regionais, oriundos de
1213 desmembramentos, estejam alinhados com o CFP e nasçam organizados, harmoniosos
1214 e sustentáveis, consolidando a tão almejada independência com solidez. Eveny da Rocha
1215 Teixeira (CRP 10) considerou que o encontro objetiva a autonomia das seções e que
1216 almejam o desmembramento. Mario Jorge de Medeiros (CRP 24) referiu que a gestão
1217 das seções é algo singular e que se depararam com situações adversas e que a iniciativa
1218 do Conselho Federal foi bastante valorada. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse
1219 que é preciso votar sobre a realização periódica do Encontro de seções do Sistema
1220 Conselhos de Psicologia, organizado pelo CFP. Dessa forma, passou ao regime de
1221 votação. Proposta 1- Aprovo a realização periódica do Encontro de seções do Sistema
1222 Conselhos de Psicologia, organizado pelo CFP: 58 (cinquenta e oito) votos; Proposta
1223 2- Não aprovo a realização periódica do Encontro de seções do Sistema Conselhos de
1224 Psicologia, organizado pelo CFP: não houve; Abstenção: 1 (um) voto.
1225 **Encaminhamento:** Aprovada a realização, periódica, do Encontro de Seções do
1226 Sistema Conselhos de Psicologia, organizado pelo CFP. **Ponto 24. REVISÃO E**
1227 **FORTALECIMENTO DA NOTA ORIENTATIVA DO CFP SOBRE**
1228 **COACHING, COM POSICIONAMENTO MAIS CRÍTICO E PROTETIVO À**
1229 **PSICOLOGIA BRASILEIRA (Processo Sei nº 576600004.000406/2025-90).**
1230 Participaram do ponto: CRP-01/DF: Camila Ribeiro Borges e Rafael Jefferson de
1231 Oliveira; CRP-02/PE: Maria de Jesus Moura, Rebecca Brayner Pereira e Magda
1232 Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena Júlie Silva Conceição, Cláudia Camargo
1233 Arthou Sant'Anna Pelizzari e Thaissa Gomes Costa; CRP-04/MG: Fabiana Alcântara
1234 Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira e Nayara Priscila Koda Teixeira; CRP-
1235 05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Jorge Antonio Tavares Peixoto e Juliana Gabriel Pereira;
1236 CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein, Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel
1237 Pereira Alves; CRP-07/RS: Fabíula de Fátima Machado dos Santos, Athena Bittencourt
1238 Martins Camargo e Maurício Tortelli Debastiani; CRP-08/PR: Marina Pires Alves

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1239 Machado Sfredo, Semiramis Maria Amorim Vedovatto e Luciano Bugalski; CRP-
1240 09/GO: Jéssica Florinda Amorim, Raimundo Rocha Medrado Junior e Eriko Netto de
1241 Lima; CRP-10/PA-AP: Ingrid Sabrina Batista Costa e Eveny da Rocha Teixeira; CRP-
1242 11/CE: Andie de Castro Lima, Simone Maria Santos Lima e Drieli Venâncio da Silva
1243 Sousa; CRP-12/SC: Nei Marino Reis, Geise Presa e Simone Ciotta; CRP-13/PB:
1244 Simone Alves da Silva e Ricacio Lima da Cruz; CRP-14/MS: João Fernando dos Santos
1245 Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-15/AL: Laeuza Lucia da Silva Farias e
1246 Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES: Isabele Santos Eleoterio e Maria Paula
1247 Pelicão; CRP-17/RN: Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega e Ynarah Lee
1248 Xavier Ferreira; CRP-18/MT: Jordana Luz Queiroz Nahsan e Bella Kilomba; CRP-
1249 19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Hênio dos Santos Rodrigues; CRP-20/AM-RR:
1250 Alcenir Pereira Gomes e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI: Renata Bandeira Jardim e Fágner
1251 de Jesus Nascimento; CRP-22/MA: Mae Soares da Silva e Luis Ricardo de Moraes
1252 Rocha Santos; CRP-23/TO: Lilian Julian da Silva Guimarães; CRP-24/RO-AC: Mario
1253 Jorge de Medeiros e Franceléia de Nazaré Corrêa Silva; CFP: Alessandra Santos de
1254 Almeida, Carolina Saraiva e Izabel Augusta Hazin Pires. Alessandra Santos de Almeida
1255 (CFP) chamou o CRP 21 para relatar o ponto de pauta. Renata Bandeira Jardim (CRP
1256 21) disse que a Nota Orientativa publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP)
1257 acerca da relação entre Psicologia e Coaching apresenta avanços importantes no
1258 reconhecimento da necessidade de delimitar fronteiras éticas e técnicas entre o fazer
1259 psicológico e as práticas mercadológicas associadas ao termo “coaching”. Contudo, sua
1260 abordagem permanece superficial, ambígua e insuficiente diante da realidade
1261 contemporânea de precarização da profissão e de usurpação do espaço de trabalho das
1262 psicólogas no Brasil. Nos últimos anos, o mercado brasileiro tem assistido a uma
1263 explosão de formações não regulamentadas que se apropriam do discurso psicológico,
1264 motivação, autoconhecimento, mudança de comportamento, desenvolvimento pessoal e
1265 profissional, utilizando técnicas que são, em essência, práticas do campo da Psicologia,
1266 mas sem o devido embasamento científico, ético e acadêmico. A ausência de
1267 regulamentação e fiscalização eficaz permite que indivíduos sem qualquer formação na
1268 área da saúde mental se apresentem como “profissionais do comportamento humano”,
1269 “mentores emocionais” ocupando espaços que são, por natureza e responsabilidade
1270 técnica, da Psicologia. Essas práticas, quando descoladas de bases científicas e éticas,
1271 produzem riscos à saúde mental, promessas de resultados imediatos, culpabilização da
1272 vítima e redução do sofrimento humano a metas de desempenho, o que contraria
1273 frontalmente os princípios da Resolução CFP nº 010/2005 (Código de Ética Profissional
1274 do Psicólogo) e os fundamentos da Lei nº 4.119/1962, que regulamenta a profissão. A
1275 atual Nota Orientativa do CFP sobre Coaching não enfrenta de forma contundente o
1276 problema político e estrutural que está por trás desse fenômeno: a banalização das
1277 práticas psicológicas, a invasão de espaços da Psicologia por setores mercadológicos e
1278 a omissão regulatória diante da crescente desinformação pública sobre o papel da

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1279 psicóloga. A Psicologia, como ciência e profissão, é resultado de décadas de luta e
1280 consolidação social. Permitir que práticas desregulamentadas assumam funções de
1281 orientação, aconselhamento, motivação e desenvolvimento humano sem formação
1282 técnica e sem controle ético é permitir o esvaziamento social e simbólico da própria
1283 profissão. O CFP, enquanto órgão normativo e político de representação da categoria,
1284 precisa liderar a defesa desse espaço profissional, não apenas com advertências
1285 genéricas, mas com ações concretas, notas técnicas robustas e estratégias articuladas de
1286 enfrentamento público e jurídico. Então, o objetivo deste ponto de pauta é deliberar
1287 sobre a necessidade de revisão e ampliação da Nota Orientativa do CFP sobre Coaching,
1288 com base nas seguintes diretrizes e proposições: 1- Revisar o conteúdo da Nota
1289 Orientativa, de modo a: - Adotar linguagem mais crítica e assertiva, reconhecendo o
1290 caráter predatório e mercantil de boa parte do mercado de coaching; - Denunciar a
1291 usurpação das funções psicológicas por práticas sem regulamentação; - Diferenciar
1292 explicitamente o fazer psicológico ético e científico do coaching comercial, ressaltando
1293 que as técnicas de autoconhecimento, mudança comportamental e orientação existencial
1294 pertencem ao escopo histórico da Psicologia. 2 - Reafirmar publicamente que a
1295 psicóloga, devidamente inscrita no Conselho Regional, é o profissional legalmente
1296 habilitado para lidar com aspectos emocionais, motivacionais e comportamentais do ser
1297 humano, conforme o disposto na Lei nº 4.119/1962, no Código de Ética Profissional. 3
1298 - Criar um Grupo de Trabalho Nacional para formulação de uma Nota Técnica específica
1299 sobre Coaching e Psicologia, que: - Analise os impactos sociais e econômicos da
1300 indústria do coaching sobre o mercado de trabalho das psicólogas; - Proponha ações
1301 conjuntas entre Conselho Federal, Conselhos Regionais de Psicologia e entidades
1302 científicas para fiscalizar, denunciar e coibir práticas que se travestem de atuação
1303 psicológica; - Elabore estratégias de comunicação social, campanhas e materiais
1304 educativos para diferenciar o trabalho da psicóloga do coaching comercial, e orientar a
1305 sociedade sobre os riscos de práticas sem base científica. 4 - Promover articulação
1306 política e jurídica com o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e
1307 Emprego e o Ministério Público Federal, visando discutir a regulação de cursos e
1308 formações de coaching e impedir o uso indevido de terminologias e técnicas
1309 psicológicas em contextos mercadológicos. 5 - Fomentar frentes de luta
1310 interinstitucionais, com participação das universidades, sindicatos e associações
1311 científicas, para defender o direito da psicóloga a ocupar o espaço do desenvolvimento
1312 humano, reconhecendo que o coaching, em sua essência, é uma prática derivada do fazer
1313 psicológico. Alessandra Santos de Almeida (CFP) considerou sobre as tarefas de um
1314 Grupo de Trabalho e disse que é preciso votar sobre a criação ou não de um Grupo de
1315 Trabalho para revisar a Nota Orientativa sobre Coaching. Não houve manifestações.
1316 Dessa forma, procedeu ao regime de votação: Proposta 1 – Aprovo a criação de Grupo
1317 de Trabalho para revisar a Nota Orientativa sobre Coaching: 52 (cinquenta e dois) votos;
1318 Proposta 2 – Não aprovo a criação de Grupo de Trabalho para revisar a Nota Orientativa

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscristas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1319 sobre Coaching: 4 (quatro) votos; Abstenção: 2 (dois) votos. Alessandra Santos de
1320 Almeida (CFP) disse que é preciso, com a aprovação do Grupo de Trabalho, compô-lo.
1321 Composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO, Nordeste: CRPs 21/PI e
1322 13/PB, Norte: 23/TO e 10/PA/AP, Sudeste: CRP 16/ES, Sul: CRP 08/PR.
1323 **Encaminhamento:** Aprovada a criação de GT para revisar a Nota Orientativa sobre
1324 Coaching, com a seguinte composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 09/GO,
1325 Nordeste: CRPs 21/PI e 13/PB, Norte: 23/TO e 10/PA/AP, Sudeste: CRP 16/ES, Sul:
1326 CRP 08/PR. **Ponto 25. REVISÃO DO POSICIONAMENTO DO CFP SOBRE A**
1327 **FLEXIBILIZAÇÃO PARA “APLICADORES ABA” NÃO SEREM**
1328 **NECESSARIAMENTE PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO**
1329 **DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) (Processo Sei nº**
1330 **576600004.000400/2025-12).** Participaram do ponto: CRP-01/DF: Juliana Sangoi,
1331 Camila Ribeiro Borges e Rafael Jefferson de Oliveira; CRP-02/PE: Maria de Jesus
1332 Moura, Rebecca Brayner Pereira e Magda Michelle Almeida Alves; CRP-03/BA: Ailena
1333 Júlie Silva Conceição, Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari e Thaissa Gomes
1334 Costa; CRP-04/MG: Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira
1335 e Nayara Priscila Koda Teixeira; CRP-05/RJ: Luciana Dantas Ruiz, Jorge Antonio
1336 Tavares Peixoto e Juliana Gabriel Pereira; CRP-06/SP: Valéria Campinas Braunstein,
1337 Genildo Gomes de Sousa e Rita Isabel Pereira Alves; CRP-07/RS: Fabíula de Fátima
1338 Machado dos Santos, Athena Bittencourt Martins Camargo e Maurício Tortelli
1339 Debastiani; CRP-08/PR: Deisy Maria Rodrigues Joppert, Semiramis Maria Amorim
1340 Vedovatto e Luciano Bugalski; CRP-09/GO: Jéssica Florinda Amorim, Raimundo
1341 Rocha Medrado Junior e Eriko Netto de Lima; CRP-10/PA-AP: Ingrid Sabrina Batista
1342 Costa e Eveny da Rocha Teixeira; CRP-11/CE: Andie de Castro Lima, Simone Maria
1343 Santos Lima e Drieli Venâncio da Silva Sousa; CRP-12/SC: Nei Marino Reis, Janaina
1344 Henrique e Simone Ciotta; CRP-13/PB: Simone Alves da Silva e Ricacio Lima da Cruz;
1345 CRP-14/MS: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP-
1346 15/AL: Laeuzza Lucia da Silva Farias e Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP-16/ES:
1347 Isabele Santos Eleoterio e Maria Paula Pelição; CRP-17/RN: Emilyanna Cabral Bezerra
1348 Guedes da Nóbrega e Ynarah Lee Xavier Ferreira; CRP-18/MT: João Batista Moreira
1349 Sobrinho e Bella Kilomba; CRP-19/SE: Jouse Mara Ferreira Santos e Hênio dos Santos
1350 Rodrigues; CRP-20/AM-RR: Alcenir Pereira Gomes e Iterniza Macuxi; CRP-21/PI:
1351 Renata Bandeira Jardim e Sileyane Sampaio de Araújo; CRP-22/MA: Mae Soares da
1352 Silva e Luis Ricardo de Moraes Rocha Santos; CRP-23/TO: Lilian Julian da Silva
1353 Guimarães; CRP-24/RO-AC: Adailton Gadelha de Oliveira e Francléia de Nazaré
1354 Corrêa Silva; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Carolina Saraiva e Izabel Augusta
1355 Hazin Pires. Alessandra Santos de Almeida (CFP) chamou o CRP 21 para relatar o ponto
1356 de pauta. Sileyane Sampaio de Araújo (CRP 21) considerou que a Nota Técnica do
1357 Conselho Federal de Psicologia nº 23/2025, intitulada “Orientações às psicólogas e
1358 psicólogos acerca das intervenções comportamentais baseadas na Análise do

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1359 Comportamento Aplicada (ABA) no contexto do Transtorno do Espectro Autista”,
1360 apresenta, a partir da página 28, a possibilidade de estruturação de equipes compostas
1361 por diferentes níveis de atuação, incluindo a figura do(a) “aplicador(a)”, cuja formação
1362 mínima é definida como de 40 horas, atuando sob supervisão de analista do
1363 comportamento. Ainda que o documento reafirme a centralidade da Psicologia no campo
1364 das intervenções comportamentais e a imprescindibilidade da supervisão técnica
1365 qualificada, a redação tem permitido interpretações ambíguas, sendo utilizada por planos
1366 de saúde e clínicas privadas para substituir o trabalho clínico de psicólogas e psicólogos
1367 por “aplicadores” de menor qualificação, descaracterizando a natureza do cuidado
1368 psicológico e desvalorizando a categoria profissional. Um caso concreto dessa distorção
1369 ocorreu no estado do Piauí, onde o plano Humana Saúde descredenciou psicólogas(os)
1370 que atendiam crianças autistas, substituindo-os por “aplicadores” não formados em
1371 Psicologia. A justificativa apresentada pelo plano foi o suposto amparo técnico na Nota
1372 do CFP. Essa decisão gerou prejuízo social, precarização das práticas terapêuticas e
1373 violação de direitos humanos de crianças com TEA e de suas famílias, além de impactar
1374 diretamente a dignidade profissional das psicólogas. Compreende-se que a Nota Técnica
1375 faz referência às diretrizes da Associação Brasileira de Psicologia e Medicina
1376 Comportamental (ABPMC) e à literatura internacional, que reconhecem a existência de
1377 diferentes níveis de formação em equipes de ABA. Entretanto, a realidade brasileira é
1378 profundamente distinta daquelas em que esses modelos se consolidaram. Nos países em
1379 que a hierarquia técnica (como BCBA, BCaBA e RBT) foi criada, há certificação
1380 regulada, órgãos fiscalizadores próprios, políticas públicas consolidadas, controle ético
1381 rigoroso e condições adequadas de supervisão. No Brasil, ao contrário, há falta de
1382 regulamentação pública dessas certificações, déficit de formação especializada,
1383 fragilidade nas redes de atenção em saúde mental e condições de trabalho precarizadas.
1384 Assim, transpor modelos internacionais sem o devido contexto regulatório e social
1385 resulta, inevitavelmente, em precarização e risco ético. A flexibilização para aplicadores
1386 não psicólogas em intervenções terapêuticas, sem controle público e ético, coloca em
1387 risco o princípio fundamental da Psicologia como ciência e profissão comprometida com
1388 os direitos humanos e com a ética no cuidado, previsto no Código de Ética Profissional
1389 (Resolução CFP nº 010/2005). A nota técnica sobre atendimento ABA traz insegurança
1390 jurídica à profissão quando coloca a “aplicação” aos estudantes e se refere à Educação
1391 e Saúde, que abrange muitas profissões (p.29). Isso porque, existe um risco inerente em
1392 permitir que estudantes de graduação executem práticas tipicamente atribuídas a
1393 psicólogas, como a aplicação de intervenções ABA em casos de TEA. Isto se deve ao
1394 fato de que não compete a um conselho de classe a fiscalização de alunos, especialmente
1395 em situações de incidentes éticos ou falhas na prestação de serviços. Quando a nota
1396 técnica estabelece que estudantes de graduação em educação e saúde podem exercer a
1397 Análise do Comportamento Aplicada (ABA), ela incorre na regulação das atividades de
1398 outras profissões, especificamente as das áreas de Educação e Saúde. Tal prerrogativa

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1399 extrapola as competências do Conselho Federal de Psicologia, o que demanda a reescrita
1400 e aprimoramento da referida nota técnica, a fim de remover este aspecto
1401 inconstitucional. Dessa forma, a proposta de inclusão deste ponto na pauta da Apaf visa
1402 provocar uma revisão crítica, técnica e contextualizada da Nota Técnica, a fim de
1403 garantir coerência entre os princípios éticos da Psicologia e as condições concretas de
1404 exercício profissional no Brasil. Disse, então, que o objetivo deste ponto de pauta é:
1405 revisar e aperfeiçoar a Nota Técnica CFP nº 23/2025, com ênfase na reafirmação de que
1406 os “aplicadores ABA” não substituem o trabalho clínico de psicólogos(os) e não podem
1407 exercer atividades privativas da Psicologia, como avaliação, planejamento terapêutico e
1408 acompanhamento clínico; emitir recomendação interpretativa e Nota de Elucidação
1409 Pública, orientando Conselhos Regionais, profissionais e sociedade sobre os limites da
1410 atuação dos aplicadores e a necessidade de supervisão contínua e direta de profissional
1411 psicóloga devidamente qualificada; constituir Grupo de Trabalho Nacional com
1412 representação dos CRPs, da ABPMC, de universidades, de entidades científicas e de
1413 movimentos de familiares de pessoas com TEA, para reavaliar as diretrizes da Nota
1414 Técnica, considerando o contexto ético, social e profissional brasileiro; orientar os
1415 Conselhos Regionais a fiscalizar e notificar práticas de planos de saúde que
1416 descredenciem psicólogas sob justificativa de substituição por “aplicadores”, oficiando,
1417 quando necessário, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o Ministério
1418 Público Federal por violação de direitos e precarização de serviços; reafirmar
1419 publicamente, por meio de campanhas e materiais explicativos, que a presença da
1420 psicóloga é condição estruturante e indelegável do cuidado ético em práticas baseadas
1421 em ABA, e que o trabalho multiprofissional só se legitima quando há respeito à
1422 formação, à supervisão e à ética profissional. Valéria Campinas Braunstein (CRP 06)
1423 disse que trabalha com pessoas com transtorno do espectro autista e a ABA está sendo
1424 bastante desconsiderada enquanto ciência e acha temível pessoas sem formação
1425 realizarem a aplicação. Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) acha a temática da ABA
1426 bastante importante e que há a mercantilização. Contou que trabalha com crianças com
1427 deficiência e questionou qual o caminho para a discussão desta temática, se é mesmo a
1428 revisão da Nota Técnica. E disse que no documento há a exigência de formação dos
1429 aplicadores e dos supervisores. Lembrou que a Nota Técnica foi elaborada como uma
1430 resposta às demandas que surgiram nos Encontros de COE e de COF. Simone Alves da
1431 Silva (CRP 13) disse que este ponto foi bastante debatido no Foned e que dúvidas foram
1432 suscitadas e não respondidas nos Encontros de COEs e de COFs e fez alguns
1433 questionamentos quanto a ser técnica regulamentada, e ser aberto estágio na graduação.
1434 E que a Nota Técnica não tem ajudado o trabalho das COFs. Renata Bandeira Jardim
1435 (CRP 21) discorda do posicionamento do Conselho Federal, disse que a ABA é
1436 reconhecida, mas que no Brasil está sendo má utilizada. Alessandra Santos de Almeida
1437 disse que, encerradas as inscrições, é preciso votar sobre a criação ou não de Grupo de
1438 Trabalho para revisar a Nota Técnica CFP nº 23/2025. Em regime de votação: Proposta

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

1439 1 – Aprovo a criação de Grupo de Trabalho para revisar a Nota Técnica CFP nº 23/2025:
1440 54 (cinquenta e quatro) votos; Proposta 2 – Não aprovo a criação de Grupo de Trabalho
1441 para revisar a Nota Técnica CFP nº 23/2025: 5 (cinco) votos; Abstenção: não houve.
1442 Disse que é preciso compor o Grupo de Trabalho: Composição do GT: Nacional: CFP,
1443 Centro-Oeste: CRP 01/DF, Nordeste: CRP 15/AL e CRP 21/PI, Norte: CRP 20/AM/RR
1444 e CRP 24/RO/AC, Sudeste: CRP 06/SP, Sul: CRP 12/SC. **Encaminhamento:** Aprovada
1445 a criação de GT para revisar a Nota Técnica CFP nº 23/2025, com a seguinte
1446 composição: Nacional: CFP, Centro-Oeste: CRP 01/DF, Nordeste: CRP 15/AL e CRP
1447 21/PI, Norte: CRP 20/AM/RR e CRP 24/RO/AC, Sudeste: CRP 06/SP, Sul: CRP 12/SC.
1448 Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que todos os pontos da Apaf foram
1449 apreciados e agradeceu a presença de todas as pessoas. Os trabalhos foram encerrados
1450 às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar, a referida ata foi revisada por Ana Carolina
1451 Freire Lopes, Conselheira Secretária do Conselho Federal de Psicologia e assinada pela
1452 Presidente do XX Plenário do CFP, Ivani Francisco de Oliveira, e pelas Secretárias da
1453 Mesa Diretora da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF,
1454 no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e seis, Maria de Jesus Moura, do Conselho
1455 Regional de Psicologia da Segunda Região, do Estado de Pernambuco, e Elias Fernandes
1456 Mascarenhas Pereira, do Conselho Regional de Psicologia da Terceira Região, do
1457 Estado da Bahia. Thorge

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.